



À
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES
REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento nº 001/2024/SES/MT, que tem por objeto: ***Credenciamento de interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso***".

Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA
Data: 18/04/2024 08:33:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES
REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, através do presente instrumento, vem requerer o credenciamento no Edital de Credenciamento nº 001/2024/SES/MT, visando a **"Credenciamento de interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imuno-histoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso"**.

Declaro que assumo o compromisso de prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos pela SES/MT, para atender o Contrato de Credenciamento.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA
Data: 18/04/2024 08:51:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200107081	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)


 Nº FCN/REMP
 MTP2200340453

CUIABA
Local

23 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2578690 em 27/09/2022 da Empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA, CNPJ 00873034000190 e protocolo 221362037 - 27/09/2022. Autenticação: 4E18C87CE6D59E99A2C43867CADC389C68438DFE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/136.203-7 e o código de segurança 42B9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/136.203-7	MTP2200340453	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
16 [REDACTED] -91	ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA	26/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Servidor Público

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2578690 em 27/09/2022 da Empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA, CNPJ 00873034000190 e protocolo 221362037 - 27/09/2022. Autenticação: 4E18C87CE6D59E99A2C43867CAD389C68438DFE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/136.203-7 e o código de segurança 42B9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/14

Oitava Alteração Contratual

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA **LTDA**

CNPJ nº 00.873.034/0001-90

NIRE nº 5120010708-1

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, medico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, CRM/MT nº 683 e inscrito no CPF nº 16 [REDACTED]-91, nascido em 27/05/1949, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 316, Edif. América do Norte, apto 1802, Bairro Jardim Das Américas, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.060-601;

LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO, brasileira, divorciada, medica, portadora da cédula de identidade RG nº 2 [REDACTED] 6 SSP/SP, CRM/MT nº 864 e inscrita no CPF nº 81 [REDACTED]-04, nascida em 08/02/1951, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº 3414, Edif. Bosque das Garças, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.045-305;

WALDICY DA SILVA COSTA, brasileira, solteira, medica, portadora da cédula de identidade RG nº 0 [REDACTED] 3 SSP/MT, CRM/MT nº 2190 e inscrita no CPF nº 75 [REDACTED]-53, nascida em 07/11/1957, residente e domiciliada na Rua Juscelino Reiners, nº 04, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.070-030;

Únicos sócios da **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA**, com sede na **Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Bairro Centro-Sul, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.020-800**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.873.034/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, resolvem alterar o contrato social, conforme segue;

Cláusula Primeira - Do Enquadramento

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II LC 123, de 2006)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2578690 em 27/09/2022 da Empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA, CNPJ 00873034000190 e protocolo 221362037 - 27/09/2022. Autenticação: 4E18C87CE6D59E99A2C43867CADC389C68438DFE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/136.203-7 e o código de segurança 42B9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

Clausula Segunda – Baixa da Filial

A sociedade resolve extinguir **O Posto de Coleta** de material para exames e atendimento da Unidade FEMINA, sito a **Rua Corumbá, nº 538, bairro Lixeira em Cuiabá/MT, CEP 78.020-800.**

Clausula Terceira – Alteração das Atividades

Altera o objeto social que passa a ser da seguinte forma:

O objeto da sociedade será de médicos patologistas, prestação de serviços na especialidade de anatomia patológica e citologia.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:

8640-2/01 – Laboratório de anatomia patológica e citologia

Clausula Quarta – Alteração Das Cláusulas Contratuais Como Segue:

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Sétima - Ao administrador da sociedade empresaria limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade empresária limitada caberá ao sócio/adm **ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA e LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro - Faculta-se sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no



instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Clausula Décima Segunda - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador é obrigado a prestar, contas justificadas da administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Décima Segunda e os anúncios das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 15(quinze) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pela Administradora da Sociedade e pelo Contador responsável, ou ainda, cópia de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembleias de sócios, somente passarão a ter eficácia jurídica, depois de descritas em ata e assinada por todos os presentes.

Parágrafo Quarto - Cabendo os sócios na proporção de suas cotas e ou mediante acordo entre estes, os lucros ou perdas apuradas, podendo haver distribuição de lucros parciais/mensais durante o exercício, desde que a empresa tenha disponibilidade financeira **(art. 1.065, CC/2002)**.

HERDEIROS E SÓCIOS DISSIDENTES

Cláusula Décima Terceira - No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as



obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta – O sócio e administrador declaram que não estão inclusos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial, seja por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ato ilícito, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO AO SÓCIO

Clausula Décima Quinta – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, de acordo com os termos do inciso VI do art. 35 da Lei 8.934/94 c/c artigo 54 do Decreto nº. 1800/96 e em consonância com os artigos 1.004, 1030 e 1085, todos da Lei 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Sexta - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA

LTDA

CNPJ nº 00.873.034/0001-90

NIRE nº 5120010708-1

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, medico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, CRM/MT nº



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2578690 em 27/09/2022 da Empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA, CNPJ 00873034000190 e protocolo 221362037 - 27/09/2022. Autenticação: 4E18C87CE6D59E99A2C43867CAD389C68438DFE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/136.203-7 e o código de segurança 42B9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/14

683 e inscrito no CPF nº 16[REDACTED]-91, nascido em 27/05/1949, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 316, Edif. América do Norte, apto 1802, Bairro Jardim Das Américas, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.060-601;

LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 2[REDACTED]6 SSP/SP, CRM/MT nº 864 e inscrita no CPF nº 81[REDACTED]-04, nascida em 08/02/1951, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº 3414, Edif. Bosque das Garças, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.045-305;

WALDICY DA SILVA COSTA, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 0[REDACTED]3 SSP/MT, CRM/MT nº 2190 e inscrita no CPF nº 75[REDACTED]-53, nascida em 07/11/1957, residente e domiciliada na Rua Juscelino Reiners, nº 04, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.070-030;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade altera o endereço da sede para a cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Bairro Centro-Sul, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.020-800**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira - **O objetivo da sociedade será de médicos patologistas, prestação de serviços na especialidade de anatomia patológica e citologia.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:

O objetivo da sociedade será de médicos patologistas, prestação de serviços na especialidade de anatomia patológica e citologia.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:

8640-2/01 – Laboratório de anatomia patológica e citologia

Clausula Quarta - A Sociedade iniciou suas atividades na data 02/05/1984 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).



DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Antonio De Paula Siqueira	45.000	45.000,00
Liria Massuda Cavalcanti Mello	45.000	45.000,00
Waldicy Da Silva Costa	10.000	10.000,00
Total	100.000	10.000,00

5.1 - As quotas já são subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A cessão ou transferência das quotas, em parte ou na totalidade, a terceiros somente poderá ocorrer se não houver oposição do outro sócio quanto ao terceiro. Cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Oitava - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Nona - Ao administrador da sociedade empresaria limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



Decima – A administração da sociedade empresaria limitada caberá ao sócio administrador **ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA e LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro - Faculta-se sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Clausula Décima Primeira - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora é obrigada a prestar, contas justificadas da administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Décima Segunda e os anúncios das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 15(quinze) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pela Administradora da Sociedade e pelo Contador responsável, ou ainda, cópia de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembleias de sócios, somente passarão a ter eficácia jurídica, depois de descritas em ata e assinada por todos os presentes.

Parágrafo Quarto - Cabendo os sócios na proporção de suas cotas ou mediante acordo entre estes, os lucros ou perdas apuradas, podendo haver distribuição de lucros parciais e mensais durante o exercício, desde que a empresa tenha lucro e disponibilidade financeira **(art. 1.065, CC/2002)**.



HERDEIROS E SÓCIOS DISSIDENTES

Cláusula Décima Segunda - No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira - O sócio e administrador declaram que não estão inclusos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial, seja por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ato ilícito, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO AO SÓCIO

Clausula Décima Quarta - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, de acordo com os termos do inciso VI do art. 35 da Lei 8.934/94 c/c artigo 54 do Decreto nº. 1800/96 e em consonância com os artigos 1.004, 1030 e 1085, todos da Lei 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS



Cláusula Décima Quinta - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade empresaria limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o abaixo em 01 (hum) exemplar com via destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2022.

Antonio De Paula Siqueira

Liria Massuda Cavalcanti Mello

Waldicy Da Silva Costa



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2578690 em 27/09/2022 da Empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA, CNPJ 00873034000190 e protocolo 221362037 - 27/09/2022. Autenticação: 4E18C87CE6D59E99A2C43867CAD389C68438DFE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/136.203-7 e o código de segurança 42B9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/136.203-7	MTP2200340453	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
16 [REDACTED]-91	ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA	26/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Servidor Público

81 [REDACTED]-04	LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO	26/09/2022
------------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

75 [REDACTED]-53	WALDICY DA SILVA COSTA	27/09/2022
------------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2578690 em 27/09/2022 da Empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA, CNPJ 00873034000190 e protocolo 221362037 - 27/09/2022. Autenticação: 4E18C87CE6D59E99A2C43867CAD389C68438DFE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/136.203-7 e o código de segurança 42B9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA, de CNPJ 00.873.034/0001-90 e protocolado sob o número 22/136.203-7 em 27/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2578690, em 27/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
16[REDACTED]-91	ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Servidor Público		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
16[REDACTED]-91	ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Servidor Público		
75[REDACTED]-53	WALDICY DA SILVA COSTA	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
81[REDACTED]-04	LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO	26/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2022, às 11:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/136.203-7.



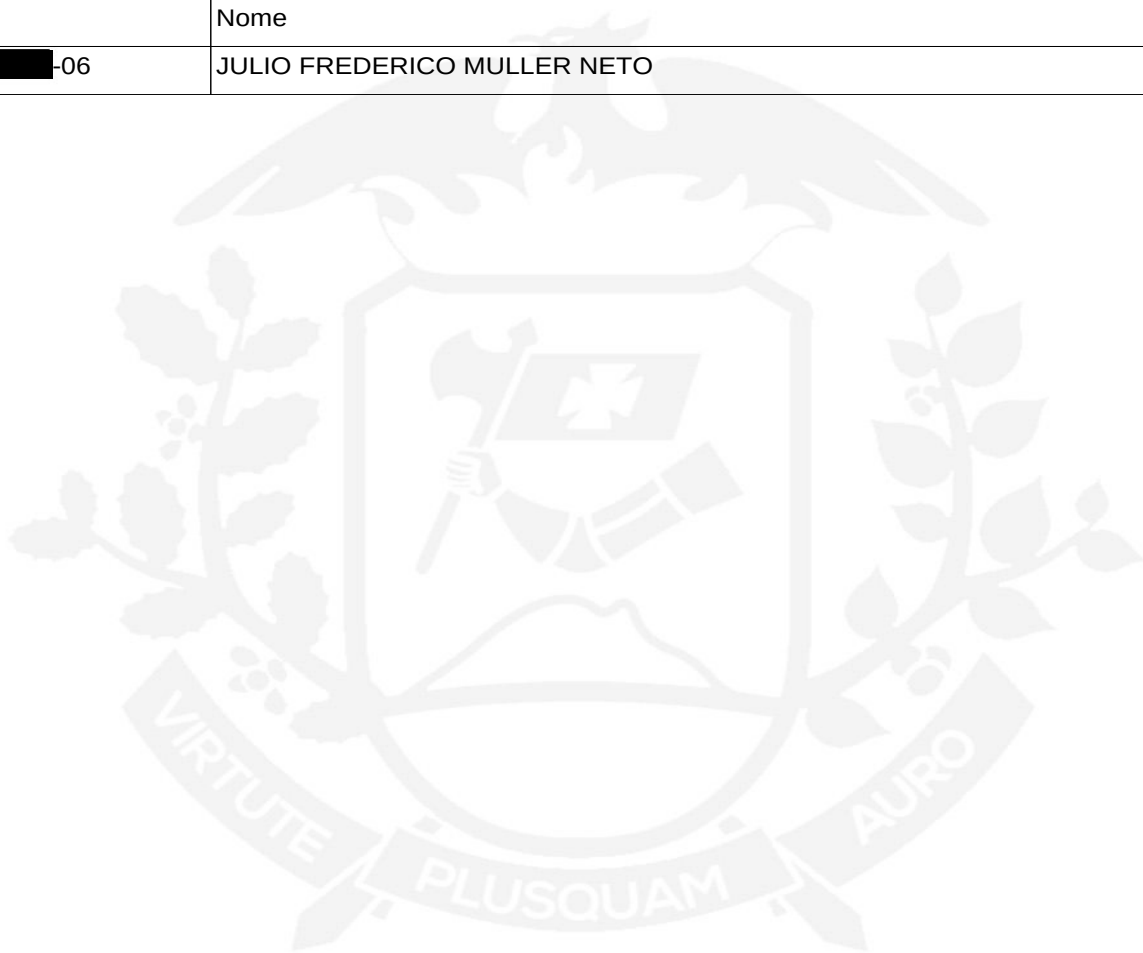


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955. [REDACTED] -06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, terça-feira, 27 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2578690 em 27/09/2022 da Empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA, CNPJ 00873034000190 e protocolo 221362037 - 27/09/2022. Autenticação: 4E18C87CE6D59E99A2C43867CAD389C68438DFE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/136.203-7 e o código de segurança 42B9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120010708-1	00.873.034/0001-90	07/05/1984	02/05/1984

Endereço Completo:

RUA BARAO DE MELGACO 2777 UNIDADES 14 E 22 - BAIRRO CENTRO SUL CEP 78020-800 - CUIABA/MT

Objeto Social:

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA DE MEDICOS PATOLOGISTAS, PRESTACAO DE SERVICOS NA ESPECIALIDADE DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
16-91	ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
81-04	LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
75-53	WALDICY DA SILVA COSTA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/09/2022

Número: 2578690

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
5190034781-5 xxxxxxxx AVENIDA BRASILIA, 600, BAIRRO JARDIM DAS AMERICAS, 78060-601, CUIABA/MT
NADA MAIS#

Cuiabá, 01 de Agosto de 2024 13:50

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001813116 e visualize a certidão)



24/125.294-6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.706/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME

ANTONIO DE PAULA
SIQUEIRA

CRM Nº

683

DATA DE INSCRIÇÃO

01/06/1977

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

27/05/1949

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

FLAVIO SIQUEIRA DE SOUZA

MARIA APARECIDA DE PAULA SIQUEIRA

NATURALIDADE

MIRAI-MG

RG

██████████ / IFP-RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO

██████████

TÍTULO DE ELEITOR

20 ██████████ 72

SEÇÃO

00 ██████████

ZONA

0 ██████████

CPE

10 ██████████ 01

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CUIABA-MT, 14/05/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME

DELY CRISTINA MARTINS

CRM Nº

1

DATA DE INSCRIÇÃO

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

Dely Cristina Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

DANILLO JOSE MARTINS

RUTH E. ANIBAL MARTINS

NATURALIDADE

PONTA GROSSA-PR

RG

1/SSP-MT

DATA DE EXPEDIÇÃO

15/08/1985

TÍTULO DE ELEITOR

4º

SEÇÃO

0

ZONA

C

CPF

34

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CUIABÁ-MT, 09/03/2010

Antônio Aguiar Júnior

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO MATO GROSSO

NOME

LIRIA MASSUDA CAVALCANTI
MELLO

CRM Nº

1

DATA DE INSCRIÇÃO

1

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

1

Liria Massuda
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

TADASHI MASSUDA

SETSUKE MASSUDA

NATURALIDADE

ASSAI-PR

RG

02 1/SSP-MT

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/09/1997

TÍTULO DE ELEITOR

15

SEÇÃO

1

ZONA

1

CPF

819 04

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CUIABA-MT, 03/04/2009

Antônio Carlos
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ADRIANA YUKI MELLO PRADO

CRM /UF
005430/MT

FILIAÇÃO
MANOEL GARIBALDI
CAVALCANTI MELLO FILHO
LÍRIA MASSUDA CAVALCANTI
MELLO

DATA DE INSCRIÇÃO
10/02/2012

VIA
1

Adriana mello

ASSINATURA DO PORTADOR



CPE
940 [REDACTED] 72

TÍTULO DE ELEITOR
[REDACTED]

DATA DE NASCIMENTO
21/12/1982

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ, 22/10/2014

0135664

RG / ÓRGÃO EMISSOR
12 [REDACTED] -2/SSP-MT

SEÇÃO
01 [REDACTED]

ZONA
0 [REDACTED]

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME

WALDICY DA SILVA COSTA

CRM Nº

2 [REDACTED]

DATA DE INSCRIÇÃO

[REDACTED]

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

[REDACTED]

Waldicy da Silva Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

BENEDITO TEONTINO DA C. FILHO

ROSITA DA S. COSTA

NATURALIDADE

CUIABA-MT

RG

0- [REDACTED] 3/SSP-MT

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/03/1977

TÍTULO DE ELEITOR

1 [REDACTED]

SEÇÃO

0 [REDACTED]

ZONA

[REDACTED]

CPF

75 [REDACTED] 3

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CUIABA-MT, 03/04/2009

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.873.034/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1984
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DE MELGACO	NÚMERO 2777	COMPLEMENTO UNIDADES 14 E 22
CEP 78.020-800	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3624-7020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 11:05:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
CNPJ: 00.873.034/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:55 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **6501.32B1.D1AE.0170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0050516582

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/07/2024** Hora da emissão: **14:47:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA**

CNPJ: **00.873.034/0001-90**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.017.744-0 - INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **03/09/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TU2BKUU29BTUA2LM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

768037/2024

1664048

PROCESSO

EXERCÍCIO

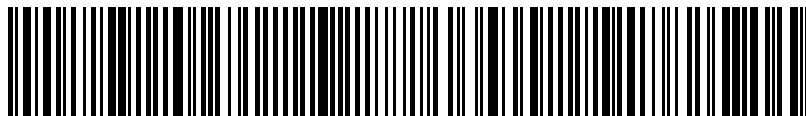
GERAL

CONTRIBUINTE

152717

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 114898



1707202400873034000190001005657680372401141241664048

NOME

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA

CPF/CNPJ

00.873.034/0001-90

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua BARÃO DE MELGACO, 2777 - UNIDADES 14 E 22 - CENTRO SUL - CUIABA/MT

BAIRRO

CENTRO SUL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 17 de julho de 2024

Lilian Paula Alves
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 15 de Outubro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.873.034/0001-90
Razão Social: INSTITUTO DE ANAT. PATOLÓGICA E CITOL. DE CUIABÁ LTDA
Endereço: RUA CORUMBA 538 / LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073018300070113733

Informação obtida em 01/08/2024 11:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.873.034/0001-90

Certidão nº: 23637564/2024

Expedição: 06/04/2024, às 14:04:03

Validade: 03/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.873.034/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14594825

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXECUÇÃO FISCAL E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, NADA CONSTA**, até a data de 10/04/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
CNPJ 00.873.034/0001-90

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DE DIREITO DA CUIABA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

PEDIDO DE CERTIDÃO

Pedido Número: #11325608

Data/Hora do Pedido:

01/08/2024 10:44*

Tipo de Pedido:

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS

Comarca:

CUIABA

Parte a Consultar:

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA - 00.873.034/0001-90

Isenção de Pagamento:

NÃO

Requerente:

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA - 00.873.034/0001-90

Telefone do Requerente:

(65) 3028 - 7328

Email do Requerente:

CADASTRO@ATIVACONTABILIDADEMT.COM.BR

Tipo de Certidão:

Cível, Criminal

Tipos de Ação:

FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXECUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO PENAL

Tipos de Parte:

Autor, Réu

Tipos de Situação do Processo:

Em Andamento, Arquivado

Status:

Aguardando Compensação da Guia

*A certidão será encaminhada no e-mail cadastrado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Em se tratando de certidões pagas, o prazo se inicia no primeiro dia útil após a compensação da guia.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 648.702,33	R\$ 691.571,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 446.965,93	R\$ 484.247,20
DISPONIVEL		R\$ 132.835,81	R\$ 358.305,30
CAIXA		R\$ 1.692,42	R\$ 24,36
CAIXA GERAL		R\$ 1.692,42	R\$ 24,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 54.165,36	R\$ 75.006,00
BANCO BRADESCO C/C 0453756-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 00001009-7		R\$ 1.802,77	R\$ 1.964,66
BANCO DO BRASIL C/C 273730-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO UNICRED C/C 53449		R\$ 52.361,59	R\$ 73.040,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 76.978,03	R\$ 252.384,63
APLICAÇÃO AUTOMATICA BB RF AUT		R\$ 56.290,40	R\$ 608,45
APLICACAO BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 250.572,36
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BANCO BRADESCO		R\$ 20.687,63	R\$ 1.203,82
APLICAÇÕES EM AÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 30.890,31
UNICRED MT - COTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 30.890,31
CLIENTES		R\$ 54.626,96	R\$ 101.416,48
TÍTULO A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 54.626,96	R\$ 101.416,48
AMÉRICAS AMIGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MED INTERNACIONAL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA DE ASSISTENCIA MEDICA DOS EMPREGADOS DO BEMAT		R\$ 1.448,00	R\$ 1.448,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 804,23	R\$ 761,87
CAMILO MARQUES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 4.220,00
CAPESESP CAIXA DE PECULIOS ASSIS E PREV		R\$ 294,80	R\$ 871,63
CLIENTE DIVERSO		R\$ 464,87	R\$ 2,90
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGREGACAO DAS IRMAZINHAS DA IMACULADA		R\$ 0,00	R\$ 110,00
CONSULTORIO FEMINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.075,00
CONSULTORIO MEDICO DRA. SILVANA PICOLO E		R\$ 0,00	R\$ 70,00
COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS		R\$ 0,00	R\$ 900,00
CORDEIRO PARTICIPACOES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONA DEL GUIMARÃES CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
ECO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 1.726,11	R\$ 2.326,11
FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ASSIST SERV MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/MT		R\$ 49.754,86	R\$ 51.590,87
GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 1.273,14
INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K C DA SILVA - BATERIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SA		R\$ 0,07	R\$ 526,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAINHA E RAINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
RM HOLDING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 560,00
SANTOS & DEL MORO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR		R\$ 0,00	R\$ 6.579,22
SUL AMERICA DE SAUDE S.A		R\$ 134,02	R\$ 0,00
UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 0,00	R\$ 21.681,24
UNIMED VALE DO SEPOTUBA COOPERATIVA DE T		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 259.503,16	R\$ 24.525,42
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 370,92	R\$ 23.972,49
CESAR O DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EG COM PROD PARA LAB. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 8.588,46
HERICA NEIRE DANTAS BORGES ME- ATIVA CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 370,92	R\$ 404,03
PEREIRA & DE PINHO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 280,00
QUEEL - QUIMICA ESPC. ERICH LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUDINEY JOSE DA SILVA 57023344187		R\$ 0,00	R\$ 14.700,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 29,22	R\$ 47,27
VALORES PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 29,22	R\$ 47,27
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 258.208,62	R\$ 0,00
ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA		R\$ 78.509,13	R\$ 0,00
LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO		R\$ 179.699,49	R\$ 0,00
WALDICY DA SILVA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 639,94	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 639,94	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 254,46	R\$ 505,66
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 254,46	R\$ 505,66
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 201.736,40	R\$ 207.324,11
IMOBILIZADO		R\$ 201.736,40	R\$ 207.324,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.190,00	R\$ 3.889,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.190,00	R\$ 3.889,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 108.036,65	R\$ 108.036,65
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 108.036,65	R\$ 108.036,65
INFORMÁTICA		R\$ 24.838,01	R\$ 30.143,51
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 24.838,01	R\$ 30.143,51
EQUIPAMENTO MEDICO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.328,26)	R\$ (4.745,05)
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (162,00)
(-) (-) DEPRECIações EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ (3.328,26)	R\$ (4.583,05)
PASSIVO		R\$ 648.702,33	R\$ 691.571,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 333.297,08	R\$ 360.976,46
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 50.799,20	R\$ 70.320,47
FORNECEDORES		R\$ 50.799,20	R\$ 70.320,47
ALLKIMA INDUSTRIA COMERCIO E PRODUTOS P LABORATORIO EIRELI ATACADAO S.A.		R\$ 2.940,66	R\$ 0,00
AVANTE SHOW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 556,50
BIOMICRO MANUT E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAFETERIA E LANCHONETE OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 144,54
CARTÃO DE CREDITO BANCO DO BRASIL		R\$ 1.743,54	R\$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO FINAL 5732		R\$ 0,00	R\$ 637,11
CASA DOS CAPACETES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATIELE PAIM DOS SANTOS CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDA ATACADO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA		R\$ 630,72	R\$ 506,14
COMERCIAL E PAPELARIA IPIRANGA LTDA		R\$ 597,33	R\$ 1.632,00
DIANIN E SANTOS LTDA - ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 680,00	R\$ 0,00
DIAS COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS E PONTO DE ACESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DW COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E G P DA SILVA		R\$ 5.245,01	R\$ 4.643,34
EG COM PROD PARA LAB. LTDA ME		R\$ 3.943,50	R\$ 11.498,00
ENTERPRINTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERVIEGAS INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIT PURIFICADORES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GD COMERCIO DE TINTAS FERRAMENTARIAS E MAT PARA CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANNY PERIM IGNEZ 70104964120		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME ZAFALON E CIA LTDA - TOTALINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICP INOVACAO E COMERCIO DE PROD P/ BIOTECNOLOGIA E UTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPOG INSTITUTO DE PESQUISA EM ONCOLOGIA GINECOLOGICA LTDA		R\$ 2.215,81	R\$ 4.338,69
JS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOLPLAST C I SA		R\$ 9.699,00	R\$ 18.332,98
LABORATORIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA		R\$ 5.452,69	R\$ 4.412,03
LIVRARIA E EDITORA LIVROMED PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 10 CEL/WHATS (65)9 81191861		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO VALENTE PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMA AMBIENTAL SERV GERAIS E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MT ESTACIONAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRA & DE PINHO LTDA ME		R\$ 2.302,42	R\$ 9.180,01
PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.357,75
QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDS TAPETES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LOBO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRITEC REFRIGERAÇÃO O E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP		R\$ 882,00	R\$ 329,95
RUDINEY JOSE DA SILVA 57023344187		R\$ 450,00	R\$ 0,00
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORPACK COM ATACADO DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 2.520,00	R\$ 0,00
UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 11.140,12	R\$ 11.735,51
V R INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAP ZAP RECARGA DE CARTUCHOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ57		R\$ 356,40	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 54.667,32	R\$ 48.702,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.665,45	R\$ 29.081,88
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 25.686,45	R\$ 28.003,20
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 28.001,87	R\$ 19.620,72
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.863,24	R\$ 5.463,48
INSS A RECOLHER		R\$ 16.138,63	R\$ 14.157,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.432,41	R\$ 11.591,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.432,41	R\$ 11.591,54
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.908,71	R\$ 2.373,48
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 450,00	R\$ 450,00
CRF A RECOLHER		R\$ 439,25	R\$ 500,83
CSLL A RECOLHER		R\$ 3.992,51	R\$ 2.872,45
IR A RECOLHER		R\$ 617,92	R\$ 0,00
IR SOBRE SERVIÇO CONTRATADO		R\$ 141,68	R\$ 161,57
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.137,41	R\$ 3.136,36
ISS A RECOLHER		R\$ 2.898,04	R\$ 1.582,58
PIS A RECOLHER		R\$ 846,89	R\$ 514,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 212.398,15	R\$ 230.361,85
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 212.398,15	R\$ 230.361,85
AMIL ASSISTENCIA MED INTERNACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 45,00
BRADESCO SAÚDE		R\$ 4.444,37	R\$ 15.266,15
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 586,38
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 49.632,45	R\$ 134.024,65
CONSULTORIO MEDICO DRA. SILVANA PICOLO E		R\$ 0,00	R\$ 3.190,00
DONA DEL GUIMARÃES CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 920,00
MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A.		R\$ 107,95	R\$ 55,12
RAINHA E RAINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA & BRITO SOCIEDADE MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
SANTOS & DEL MORO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
SCHMIDT & CRISTOVAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.120,00
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE S.A		R\$ 5,06	R\$ 152,42
UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 158.208,32	R\$ 57.102,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 87.126,46	R\$ 7.442,62
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 87.126,46	R\$ 7.442,62
FINANCIAMENTOS		R\$ 87.126,46	R\$ 7.442,62
EMPRESTIMO BB GIRO BANCO DO BRASIL 4622258000001		R\$ 44.182,88	R\$ 2.804,42
EMPRESTIMO OPERAÇÃO CAPITAL GIRO BANCO BRADESCO		R\$ 42.943,58	R\$ 4.638,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 228.278,79	R\$ 323.152,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 128.278,79	R\$ 223.152,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 128.278,79	R\$ 223.152,23
LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 128.278,79	R\$ 223.152,23
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.EA.00.66.5A.D3.3E.F4.D6.00.A6.8B.89.8D.E0.F9.B2.1F.C7.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

00.873.034/0001-90

Número de Ordem do Livro:

5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.370.569,78	R\$ 2.856.373,98
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.370.569,78	R\$ 2.856.373,98
(-) Deducoes		R\$ (211.882,80)	R\$ (255.950,59)
(-) (-) COFINS		R\$ (71.117,10)	R\$ (85.943,22)
(-) (-) CSLL		R\$ (25.673,73)	R\$ (31.056,51)
(-) (-) IR		R\$ (28.566,14)	R\$ (34.638,63)
(-) (-) ISS		R\$ (71.117,13)	R\$ (85.691,22)
(-) (-) PIS		R\$ (15.408,70)	R\$ (18.621,01)
Receita Líquida		R\$ 2.158.686,98	R\$ 2.600.423,39
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (232.774,41)	R\$ (355.300,02)
(-) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ		R\$ (0,00)	R\$ (99.115,14)
(-) EXAMES LABORATORIAIS		R\$ (74.508,75)	R\$ (97.903,66)
(-) LICENÇA SOFTWARE - MANUT MENSAL		R\$ (6.526,90)	R\$ (1.966,26)
(-) MATERIAL E MEDICAMENTOS		R\$ (151.738,76)	R\$ (156.314,96)
Lucro Bruto		R\$ 1.925.912,57	R\$ 2.245.123,37
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.267.570,60)	R\$ (1.333.335,19)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (79.841,78)	R\$ (92.147,64)
(-) CESTA BASICA / REFEIÇÃO		R\$ (98.473,73)	R\$ (109.890,61)
(-) CURSOS E PALESTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) EXAME E PROGRAMAS MED TRABALHO		R\$ (3.312,00)	R\$ (5.479,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (64.504,22)	R\$ (51.023,68)
(-) FGTS		R\$ (40.969,00)	R\$ (45.984,81)
(-) INSS		R\$ (135.321,55)	R\$ (153.757,15)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (22.306,66)	R\$ (3.031,98)
(-) PRÓ LABORE		R\$ (13.236,67)	R\$ (14.544,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (369.485,03)	R\$ (400.319,50)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.044,00)	R\$ (700,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (6.361,21)	R\$ (7.790,16)
(-) ALUGUEL DE SALAS		R\$ (79.682,26)	R\$ (83.768,09)
(-) ANUIDADE CARTAO DE CREDITO		R\$ (265,32)	R\$ (313,30)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (25.948,00)	R\$ (27.894,99)
(-) ASSISTÊNCIA JURIDICA		R\$ (13.145,00)	R\$ (19.032,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.041,13)	R\$ (0,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (221,00)	R\$ (685,65)
(-) COLETA DE LIXO HOSPITALAR		R\$ (6.307,87)	R\$ (11.189,25)
(-) CONDOMINIO		R\$ (57.090,72)	R\$ (86.604,10)
(-) COPA, COZINHA E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (13.553,77)
(-) CORREIOS		R\$ (12.284,88)	R\$ (12.938,82)
(-) DECORAÇÕES		R\$ (6.345,00)	R\$ (9.886,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.416,79)
(-) DESPESAS COM CARTÕES CREDITO/DEBITO		R\$ (3.706,27)	R\$ (11.250,01)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.105,64)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (14,00)
(-) LICENÇA DE SOFTWARE NOTA CONTROL		R\$ (397,32)	R\$ (0,00)
(-) LICENÇA SOFTWARE NOTA CONTROL		R\$ (0,00)	R\$ (132,44)
(-) LOCAÇÃO DE IMPRESSORA		R\$ (1.500,00)	R\$ (2.550,00)
(-) MANUTENÇÃO E PEÇAS		R\$ (35.382,19)	R\$ (31.874,30)
(-) MANUTENÇAO IMOVEL		R\$ (990,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO IMÓVEL - CONCERTOS E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.888,34)
(-) MAT HIGIENE E LIMPEZA/COPA E COZINHA		R\$ (15.342,43)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (30.837,06)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (46.405,35)
(-) PROVEDOR DE INTERNET		R\$ (7.345,82)	R\$ (4.561,36)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.559,50)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.330,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.841,35)	R\$ (4.403,16)
(-) SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO		R\$ (39.295,35)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE CELULAR		R\$ (12.568,21)	R\$ (5.480,13)
(-) TELEFONE FIXO		R\$ (243,71)	R\$ (8.568,90)
(-) TRANSPORTES		R\$ (65.295,28)	R\$ (51.406,62)
(-) VALOR NÃO RECEBIDO		R\$ (0,02)	R\$ (0,00)
(-) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO		R\$ (268,55)	R\$ (386,37)
(-) ALVARÁ DE VIG. SANITARIA		R\$ (280,90)	R\$ (0,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA		R\$ (1.683,00)	R\$ (1.775,08)
(-) IPTU		R\$ (2.990,16)	R\$ (2.998,49)
(-) MULTAS OBRIGAÇÕES ACESSORIAS		R\$ (5.481,83)	R\$ (0,00)
(-) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA		R\$ (1.489,00)	R\$ (1.154,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (445,12)	R\$ (420,21)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (40.145,85)	R\$ (15.641,50)
(-) DESCONTO CONCEDIDO		R\$ (0,00)	R\$ (5,95)
(-) IOF IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (1.640,45)	R\$ (114,99)
(-) JUROS BANCARIO		R\$ (1.599,97)	R\$ (0,00)
(-) JUROS CHEQUE ESPECIAL		R\$ (4.917,71)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.793,53)	R\$ (759,59)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (20.940,71)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.547,02)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (969,32)	R\$ (28,46)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (7.284,16)	R\$ (7.185,49)
Receitas Financeiras		R\$ 1.547,04	R\$ 2.202,09
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS UNICRED		R\$ 1.536,70	R\$ 858,90
RENDIA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.299,53
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 6,84	R\$ 22,61
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 16,98
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 3,50	R\$ 4,07
Resultado operacional líquido		R\$ 619.743,16	R\$ 898.348,77
Resultado Antes do IR		R\$ 619.743,16	R\$ 898.348,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 619.743,16	R\$ 898.348,77

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNP

00.873.034/0001-90

Número de Ordem do Livro:

5

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	100.000,00	128.278,79	228.278,79
LUCRO DO EXERCÍCIO		931.723,60	931.723,60
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		(-)836.850,16	(-)836.850,16
Saldo Final em 31.12.2022	100.000,00	223.152,23	323.152,23
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.EA.00.66.5A.D3.3E.F4.D6.00.A6.8B.89.8D.E0.F9.B2.1F.C7.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.873.034/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 691.571,31	R\$ 652.441,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 484.247,20	R\$ 431.893,99
DISPONIVEL		R\$ 358.305,30	R\$ 317.908,51
CAIXA		R\$ 24,36	R\$ 24,36
CAIXA GERAL		R\$ 24,36	R\$ 24,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 75.006,00	R\$ 104.380,43
BANCO BRADESCO C/C 0453756-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 00001009-7		R\$ 1.964,66	R\$ 6.067,63
BANCO DO BRASIL C/C 273730-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO UNICRED C/C 53449		R\$ 73.040,34	R\$ 98.311,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 252.384,63	R\$ 182.613,41
APLICAÇÃO AUTOMATICA BB RF AUT		R\$ 608,45	R\$ 0,00
APLICACAO BB RENDE FACIL		R\$ 250.572,36	R\$ 172.976,97
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BANCO BRADESCO		R\$ 1.203,82	R\$ 9.357,90
BB RENDA FIXA 500 - BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 278,54
APLICAÇÕES EM AÇÕES		R\$ 30.890,31	R\$ 30.890,31
UNICRED MT - COTA CAPITAL		R\$ 30.890,31	R\$ 30.890,31
CLIENTES		R\$ 101.416,48	R\$ 108.715,07
TÍTULO A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 101.416,48	R\$ 108.715,07
AMIL ASSISTENCIA MED INTERNACIONAL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA DE ASSISTENCIA MEDICA DOS EMPREGADOS DO BEMAT		R\$ 1.448,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 761,87	R\$ 0,00
CAMILO MARQUES DE ALMEIDA		R\$ 4.220,00	R\$ 0,00
CAPESESP CAIXA DE PECULIOS ASSIS E PREV		R\$ 871,63	R\$ 0,00
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 2,90	R\$ 0,00
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONGREGACAO DAS IRMAZINHAS DA IMACULADA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
CONSULTORIO FEMINA LTDA		R\$ 8.075,00	R\$ 0,00
CONSULTORIO MEDICO DRA. SILVANA PICOLO E		R\$ 70,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS		R\$ 900,00	R\$ 0,00
DONA DEL GUIMARÃES CIA LTDA		R\$ 240,00	R\$ 0,00
ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 2.326,11	R\$ 0,00
FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ASSIST SERV MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/MT		R\$ 51.590,87	R\$ 34.340,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE		R\$ 1.273,14	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAMO RADY DIAGNOSTICO MATERNO INFANTIL L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SA		R\$ 526,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAINHA E RAINHA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
RM HOLDING LTDA		R\$ 560,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR		R\$ 6.579,22	R\$ 0,00
SUL AMERICA DE SAUDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 21.681,24	R\$ 74.374,96
UNIMED VALE DO SEPOTUBA COOPERATIVA DE T		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 24.525,42	R\$ 5.270,41
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 23.972,49	R\$ 831,06
EG COM PROD PARA LAB. LTDA ME		R\$ 8.588,46	R\$ 0,00
HERICA NEIRE DANTAS BORGES ME-ATIVA CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO VALENTE PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 404,03	R\$ 831,06
PEREIRA & DE PINHO LTDA ME		R\$ 280,00	R\$ 0,00
RUDINEY JOSE DA SILVA 57023344187		R\$ 14.700,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.873.034/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 47,27	R\$ 3.177,86
VALORES PAGOS A COMPENSAR		R\$ 47,27	R\$ 3.177,86
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDICY DA SILVA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 505,66	R\$ 1.261,49
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 505,66	R\$ 1.261,49
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 207.324,11	R\$ 220.547,99
IMOBILIZADO		R\$ 207.324,11	R\$ 220.547,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.889,00	R\$ 18.889,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.889,00	R\$ 18.889,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 108.036,65	R\$ 108.036,65
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 108.036,65	R\$ 108.036,65
INFORMÁTICA		R\$ 30.143,51	R\$ 30.143,51
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 30.143,51	R\$ 30.143,51
EQUIPAMENTO MEDICO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.745,05)	R\$ (6.521,17)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (162,00)	R\$ (324,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA		R\$ (4.583,05)	R\$ (6.197,17)
PASSIVO		R\$ 691.571,31	R\$ 652.441,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 360.976,46	R\$ 486.043,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 70.320,47	R\$ 68.353,03
FORNECEDORES		R\$ 70.320,47	R\$ 68.353,03
ATACADAO S.A.		R\$ 1.015,92	R\$ 0,00
AVANTE SHOW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 556,50	R\$ 0,00
BEIRA RIO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAFETERIA E LANCHONETE OLIVEIRA LTDA		R\$ 144,54	R\$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO FINAL 5732		R\$ 637,11	R\$ 17.226,38
CDA ATACADO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA		R\$ 506,14	R\$ 1.017,45
CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E PAPELARIA IPIRANGA LTDA		R\$ 1.632,00	R\$ 1.387,33
DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E G P DA SILVA		R\$ 4.643,34	R\$ 1.866,67
EG COM PROD PARA LAB. LTDA ME		R\$ 11.498,00	R\$ 13.908,65
ENTERPRINTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERVIEGAS INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISTEL DIAS LISBOA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G2D SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANNY PERIM IGNEZ 70104964120		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME ZAFALON E CIA LTDA - TOTALINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPOG INSTITUTO DE PESQUISA EM ONCOLOGIA GINECOLOGICA LTDA		R\$ 4.338,69	R\$ 0,00
J7 PRODUTOS PARA TELECOMUNICACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOLPLAST C I SA		R\$ 18.332,98	R\$ 16.764,11
LABORATORIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA		R\$ 4.412,03	R\$ 9.330,47
LN ARTIGOS PARA ESCRITORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LN COM. DE ELETRONICOS LTDA - LJ 10 CEL/WHATS (65)9 81191861		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS CARLOS RIBEIRO SANTANA 90418778191		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO VALENTE PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS FREITAS GOMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAXIMA AMBIENTAL SERV GERAIS E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOLLI MENDONCA E MENDONCA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRA & DE PINHO LTDA ME		R\$ 9.180,01	R\$ 3.031,26
PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A		R\$ 1.357,75	R\$ 0,00
QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. A. MARTINS BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRITEC REFRIGERAÇÃO O E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP		R\$ 329,95	R\$ 1.075,00
RUDINEY JOSE DA SILVA 57023344187		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORPACK COM ATACADO DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 11.735,51	R\$ 2.745,71
UNIVERSO DOS PLASTICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAP ZAP RECARGA DE CARTUCHOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 48.702,60	R\$ 64.971,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.081,88	R\$ 37.653,42
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 28.003,20	R\$ 36.478,62
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 19.620,72	R\$ 27.318,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.463,48	R\$ 6.277,61
INSS A RECOLHER		R\$ 14.157,24	R\$ 21.040,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.591,54	R\$ 17.908,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.591,54	R\$ 17.908,46
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.373,48	R\$ 4.578,53
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 450,00	R\$ 225,00
CRF A RECOLHER		R\$ 500,83	R\$ 533,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECOLHER		R\$ 2.872,45	R\$ 3.589,89
IR A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.304,07
IR SOBRE SERVIÇO CONTRATADO		R\$ 161,57	R\$ 172,01
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.136,36	R\$ 5.019,71
ISS A RECOLHER		R\$ 1.582,58	R\$ 1.494,00
PIS A RECOLHER		R\$ 514,27	R\$ 992,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 230.361,85	R\$ 334.809,75
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 230.361,85	R\$ 334.809,75
AMIL ASSISTENCIA MED INTERNACIONAL		R\$ 45,00	R\$ 0,00
BRADESCO SAÚDE		R\$ 15.266,15	R\$ 78.002,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 586,38	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 134.024,65	R\$ 256.807,12
CONSULTORIO MEDICO DRA. SILVANA PICOLO E		R\$ 3.190,00	R\$ 0,00
DONA DEL GUIMARÃES CIA LTDA		R\$ 920,00	R\$ 0,00
MAMO RADY DIAGNOSTICO MATERNO INFANTIL L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A.		R\$ 55,12	R\$ 0,00
RAINHA E RAINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA & BRITO SOCIEDADE MEDICA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
SANTOS & DEL MORO LTDA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
SCHMIDT & CRISTOVAO LTDA		R\$ 18.120,00	R\$ 0,00
SUL AMERIC DE SAUDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE S.A		R\$ 152,42	R\$ 0,00
UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 57.102,13	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.442,62	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 7.442,62	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 7.442,62	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB GIRO BANCO DO BRASIL 4622258000001		R\$ 2.804,42	R\$ 0,00
EMPRESTIMO OPERAÇÃO CAPITAL GIRO BANCO BRADESCO		R\$ 4.638,20	R\$ 0,00
EMPRESTIMO OPERAÇÃO CAPITAL GIRO BANCO BRADESCO CTR 013905517		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 323.152,23	R\$ 166.398,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 223.152,23	R\$ 66.398,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 223.152,23	R\$ 66.398,88
LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 223.152,23	R\$ 66.398,88
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.873.034/0001-90

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.856.373,98	R\$ 2.998.851,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.856.373,98	R\$ 2.998.851,40
(-) Deducoes		R\$ (255.950,59)	R\$ (268.938,34)
(-) (-) COFINS		R\$ (85.943,22)	R\$ (89.961,47)
(-) (-) CSLL		R\$ (31.056,51)	R\$ (32.535,08)
(-) (-) IR		R\$ (34.638,63)	R\$ (36.984,54)
(-) (-) ISS		R\$ (85.691,22)	R\$ (89.965,60)
(-) (-) PIS		R\$ (18.621,01)	R\$ (19.491,65)
Receita Líquida		R\$ 2.600.423,39	R\$ 2.729.913,06
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (355.300,02)	R\$ (405.859,63)
(-) EXAMES LABORATORIAIS		R\$ (97.903,66)	R\$ (0,00)
(-) LICENÇA SOFTWARE - MANUT MENSAL		R\$ (1.966,26)	R\$ (2.524,65)
(-) MATERIAL E MEDICAMENTOS		R\$ (156.314,96)	R\$ (307.653,31)
(-) SERVIÇOS DE EXAME		R\$ (99.115,14)	R\$ (92.235,13)
(-) SERVIÇOS MEDICOS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.446,54)
Lucro Bruto		R\$ 2.245.123,37	R\$ 2.324.053,43
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.333.335,19)	R\$ (1.566.869,34)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (92.147,64)	R\$ (48.488,90)
(-) CESTA BASICA / REFEIÇÃO		R\$ (109.890,61)	R\$ (87.455,74)
(-) CURSOS E PALESTRAS		R\$ (120,00)	R\$ (141,70)
(-) EXAME E PROGRAMAS MED TRABALHO		R\$ (5.479,00)	R\$ (47.438,36)
(-) FÉRIAS		R\$ (51.023,68)	R\$ (62.838,46)
(-) FGTS		R\$ (45.984,81)	R\$ (53.936,70)
(-) INSS		R\$ (153.757,15)	R\$ (194.308,65)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (3.031,98)	R\$ (28.084,90)
(-) PRÓ LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.811,40)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (400.319,50)	R\$ (540.653,95)
(-) UNIFORMES		R\$ (700,00)	R\$ (1.680,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (7.790,16)	R\$ (5.696,91)
(-) ALUGUEL DE SALAS		R\$ (83.768,09)	R\$ (69.847,12)
(-) ANUIDADE CARTAO DE CREDITO		R\$ (313,30)	R\$ (13,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (27.894,99)	R\$ (21.200,00)
(-) ASSISTÊNCIA JURIDICA		R\$ (19.032,00)	R\$ (15.624,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (685,65)	R\$ (1.429,01)
(-) COLETA DE LIXO HOSPITALAR		R\$ (11.189,25)	R\$ (6.386,06)
(-) CONDOMINIO		R\$ (86.604,10)	R\$ (70.581,47)
(-) COPA, COZINHA E LIMPEZA		R\$ (13.553,77)	R\$ (13.110,76)
(-) CORREIOS		R\$ (12.938,82)	R\$ (11.636,05)
(-) DECORAÇÕES		R\$ (9.886,00)	R\$ (26.560,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.416,79)	R\$ (1.776,12)
(-) DESPESAS COM CARTÕES CREDITO/DEBITO		R\$ (11.250,01)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (47,27)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.105,64)	R\$ (1.070,11)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (14,00)	R\$ (0,00)
(-) LICENÇA SOFTWARE NOTA CONTROL		R\$ (132,44)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE IMPRESSORA		R\$ (2.550,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUT/ PROGRAMA BANCO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.283,25)
(-) MANUTENÇÃO E PEÇAS		R\$ (31.874,30)	R\$ (43.465,34)
(-) MANUTENÇÃO IMÓVEL - CONSERTOS E REPAROS		R\$ (1.888,34)	R\$ (1.109,25)
(-) MATERIAL ESCRITÓRIO		R\$ (46.405,35)	R\$ (33.662,97)
(-) MATERIAL GRAFICO		R\$ (0,00)	R\$ (9.077,42)
(-) PROVEDOR DE INTERNET		R\$ (4.561,36)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (3.559,50)	R\$ (1.834,00)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R\$ (1.330,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (4.403,16)	R\$ (4.360,52)
(-) SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (34.638,41)
(-) TELEFONE CELULAR		R\$ (5.480,13)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (8.568,90)	R\$ (17.729,51)
(-) TRANSPORTES		R\$ (51.406,62)	R\$ (81.833,00)
(-) VALOR NÃO RECEBIDO		R\$ (0,00)	R\$ (2,08)
(-) ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO		R\$ (386,37)	R\$ (284,63)
(-) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA		R\$ (1.775,08)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (2.998,49)	R\$ (0,00)
(-) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA		R\$ (1.154,00)	R\$ (2.004,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (420,21)	R\$ (4.767,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15.641,50)	R\$ (7.713,41)
(-) DESCONTO CONCEDIDO		R\$ (5,95)	R\$ (2,19)
(-) IOF IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (114,99)	R\$ (4,62)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (759,59)	R\$ (1.244,01)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (7.547,02)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (28,46)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (7.185,49)	R\$ (6.462,59)
Receitas Financeiras		R\$ 2.202,09	R\$ 1.818,86
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS UNICRED		R\$ 858,90	R\$ 0,00
RENDA FIXA		R\$ 1.299,53	R\$ 1.768,47
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 22,61	R\$ 0,00
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 16,98	R\$ 50,39
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 4,07	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ 898.348,77	R\$ 751.289,54
Resultado Antes do IR		R\$ 898.348,77	R\$ 751.289,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 898.348,77	R\$ 751.289,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNP

00.873.034/0001-90

Número de Ordem do Livro:

6

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	100.000,00	223.152,23	323.152,23
LUCRO DO EXERCICIO		707.476,21	707.476,21
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		(-)864.229,56	(-)864.229,56
Saldo Final em 31.12.2023	100.000,00	66.398,88	166.398,88
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 51200107081	CNPJ 00.873.034/0001-90	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	53813596168	HERICA NEIRE DANTAS BORGES OLIVEIRA:53813596168	5058988260957954064	17/05/2023 a 16/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00873034000190	INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CU:00873034000190	5638624078992251887	07/11/2023 a 06/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.
0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2024 às 17:23:11

46.22.B0.88.F8.AD.EC.B5
D9.51.06.B5.66.99.05.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.873.034/0001-90
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
NIRE	51200107081
CNPJ	00.873.034/0001-90
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28726

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28726
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.E3.2F.CB.49.82.F0.09.23.A0.CF.03.0F.FB.32.E9.A5.A2.FA.0C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Balanço Contábil

2023

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA

NIRE - 51200107081

CNPJ: 00.873.034/0001-90

INDICADORES FINANCEIROS - ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Liquidez Imediata = <u>Disponibilidades</u>	R\$ 317.908,51	<u>0,65</u>
Passivo Circulante	R\$ 486.043,10	
Liquidez Corrente = <u>Ativo Circulante</u>	R\$ 431.893,99	<u>0,89</u>
Passivo Circulante	R\$ 486.043,10	
Liquidez Seca = <u>Ativo Circulante + Estoques</u>	R\$ 431.893,99	<u>0,89</u>
Passivo Circulante	R\$ 486.043,10	
Liquidez Geral = <u>Ativo Circulante + Real a Lgo Prazo</u>	R\$ 652.441,98	<u>1,34</u>
Pas. Circ. + Exig. Lgo Prazo	R\$ 486.043,10	
Solvência Geral = <u>Ativo Total</u>	R\$ 652.441,98	<u>1,34</u>
Pas. Circ. + Exig. Lgo Prazo	R\$ 486.043,10	

Cuiabá - MT, 11 de abril de 2024.

HERICA NEIRE
DANTAS BORGES
OLIVEIRA:538-58

Assinado de forma
digital por HERICA
NEIRE DANTAS BORGES
OLIVEIRA:538-68
Dados: 2024.04.11
16:33:04 -04'00'

Herica Neire Dantas Borges Oliveira
Contadora CRC MT008493000
CPF: 538.68

HERICA NEIRE DANTAS BORGES ME
ATIVA CONTABILIDADE MT

Rua das Dálias, nº 510, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT – CEP 78043-152
Fone/Whats: (65) 3028-7328 WhatsApp (65) 9 9236-1950

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A,
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº _____ / 2024 – SES/MT.

A empresa **FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 14.920.631/0001-33, Inscrição Estadual nº. 131106287 estabelecida na rua Corumbá, 538, Telefone:65-2128-9000, atesta para os devidos fins que a Empresa **INSTITUTO DE ANATOMIA E CITOLOGIA DE CUIABÁ - IAPCC**, CNPJ/MF: 00.873.034/0001-90 com sede na Barão de Melgaço, 2.777, fornece/forneceu o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

- 01. Exame de anatomia patológica;
- 02. Exame de citologia;

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

Fernanda M. Pigatto C. Vilela
Diretora Clínica - CRM 6716 - MT
Hospital Infantil e Maternidade

FERNANDA MARIA PIGATTO CORREIA VILELA
RG 10 [REDACTED] 3 E CPF 012 [REDACTED] -40
DIRETORA CLÍNICA



Unimed 
Cuiabá

unimedcuiaba.coop.br
Rua Barão de Melgaço, 2713
78020-800 - Centro Sul - Cuiabá-MT
T. (65) 3612 3100/ 0800647-3008

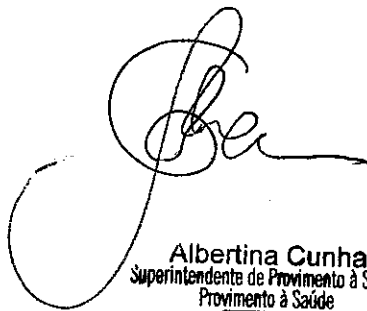
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.873.034/000-90, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.777, bairro Centro Sul, em Cuiabá – Mato Grosso, CEP:78020-800, presta serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia para a UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.726/0001-88, com sede na Rua Barão de Melgaço, 2.713, Centro Sul, Cuiabá – MT.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram desempenho operacional satisfatório, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO


Albertina Cunha
Superintendente de Provimento à Saúde
Provimento à Saúde






Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2023

Identificador

2056257

Código de Certificação



205625701752482023120802102

CM

61329

Contribuinte

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA

Denominação Comercial

IAPCC

Atividade Principal

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patologica e citologica

Atividade Acessória:

Localização

Rua MELGACO, BARAO DE, 2777 - UNIDADES 14 E 22 - Bairro: CENTRO SUL - CEP: 78020800 - CUIABA - MT

Início Atividade

10/02/1998

Inscr. Estadual

000000000000

CNPJ/CPF

00.873.034/0001-90

Area Utilizada/m²

130

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.32.036.0451.001

Data Expedição

10/08/2023

Grau de Complexidade:

☐

Baixa

☐

Média

☒

Alta

Ressalva

APTO PARA AS ATIVIDADES DE :LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA

MOEMA COUTO SILVA BLATT
DIRETOR TÉCNICA DA VIGILANCIA SANITARIA

SILVANA MARIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA
COORDENADOR(A) TÉCNICA DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

10 de Agosto de 2023.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE
Cuiabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Wudson José Ferreira Lima
Técnico em Vigilância em Saúde
Matrícula 4922383
COVISA/DIVISA/SMS

Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária

1 - Uso da vigilância sanitária		Data de Cadastro 12/07/2024	Protocolo 0000074586/2024
2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 00.873.034/0001-90	Inscrição Estadual	CM 61329
Razão Social INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA			
Nome Fantasia IAPCC			
Endereço RUA BARAO DE MELGAÇO N° 2777			
Bairro CENTRO SUL		Telefone (065)3623-9255	
Ponto de Referência		E-Mail Institucional iapac@terra.com.br	
Proprietário/Responsável Legal ANTONIO P SIQUEIRA		CPF 167.4-91	Telefone Responsavel (065)36239-255
Responsável Técnico ANTONIO PAULO SIQUEIRA		CPF 167.4-91	N° Conselho 683
3 - ASSUNTO DA SOLICITAÇÃO			
☒ Renovação do Alvará Sanitários			
4 - ASSINATURAS			
Assinatura Responsável Legal		Assinatura Responsável Técnico	
5 - ATIVIDADE PARA LICENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica			
6 - SERVIÇOS DE INTERESSE A SAÚDE			
☐ Lavanderia Hospitalar	☐ Lavanderia Doméstica	☐ Limpeza hospitalar	☐ Controle de Pragas
☐ Limpeza de Ar - Condicionado	☐ Limpeza Caixa D'Água	☐ Limpa Fossa	☐ Laboratorio Analítico
☐ Atividade Somato-conservação	☐ Tatuagem e Pircing	☐ Processamento Esterilização	☐ Medicina do Trabalho
☐ Inst. Longa Permanência para Idoso	☐ Albergue/Casa de apoio	☐ Atividade Veterinárias	☐ Salão de beleza
☐ Inst. Trat. Pessoas Depen. Química	☐ Clínica Estética	☐ SAC/ caminhão pipa	☐ SAA
Coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos	☐ Grupo A (Potencialmente Infectantes)		☐ Grupo B (Químicos)
	☐ Grupo C (Rejeitos Radiotivos)		☐ Grupo D (Resíduos comuns)
	☐ Grupo E (Perfurocortantes)		☐ Industrial

7 - PRODUTOS				
☐ Tratar ☐ Armazenar ☐ Transportar ☐ Distribuir ☐ Comercializar ☐ Dispensar ☐ Produzir ☐ Manipular ☐ Fracionar ☐ Importar ☐ Exportar ☐ Embalar ☐ Reembalar ☐ Outros	Alimentos	☐ Suplementos	☐ Dispensado de Registro	☐ Água Potável (SAA/SAC/SAI)
		☐ Água Mineral	☐ Alimentos Prontos	☐ Alimentos Autorizados pela ANVISA/MS
		☐ Óleo Vegetal	☐ Aditivo para	☐ Embalagem para Alimento
	Medicamentos	☐ Grupo I - Manipulação de Medicamento a partir de insumos / matérias primas, inclusive de		
		☐ Grupo II - Manipulação de substância de baixo índice terapêutico		
		☐ Grupo III - Manipulação de Antibiótico, Hormônio, Citoestáticos, Substância sujeitas a controle		
		☐ Grupo V - Manipulação de Medicamento Homeopáticos		
		☐ Retinóicos		
		☐ Medicamento Sujeito a Controle Especial		
		☐ Medicamento não Sujeito a Controle Especial		
	Outros	☐ Produtos Veterinários	☐ Produtos para a Saúde	☐ Cosméticos
		☐ Químicos	☐ Produtos para higiene pessoal	☐ Perfumaria
		☐ Agrotóxicos	☐ Saneantes	
		☐ Deferido apenas para endereço fiscal		
	8 - SERVIÇOS FARMACEUTICOS			
Prestação de Serviços Farmacêuticos	☐ Perfuração do Lóbulo Auricular ☐ Administração de Injetáveis ☐ Entrega Domiciliar ☐ Atenção Farmacêutica Domiciliar ☐ Administração de medicamento por Inalação ☐ Aferição dos parâmetros Fisiológicos/Bioquímicos			
	9 - SERVIÇOS DE SAÚDE			
	Misoprostol	☐ Uso de Misoprostol		
Transporte Paciente	Transporte de Paciente/Ambulância ☐ A ☐ B ☐ C ☐ D			
Laboratório	☐ Análise Citologica	☐ Análise Patologica	☐ Análise Clínica	☐ Posto de Coleta
Nutrição	☐ UAN	☐ Nutrição Enteral	☐ Nutrição Parental	☐ Lactário
Urgência/Emergência	☐ UTI adulto	☐ UTI infantil	☐ UTI Neonatal	
	☐ Unidade intermediaria	☐ Unidade Intermediaria Neo	☐ Unidade de Isolamento	
Clinica Médica	☐ AIDS	☐ Cardiologia	☐ Clínica Geral	☐ Crônicos
	☐ Dermatologia	☐ Geriatria	☐ Hansenologia	☐ Hematologia
	☐ Neonatologia	☐ Neurologia	☐ Obstetrícia	☐ Oncologia
	☐ Pediatria	☐ Pneumologia	☐ Psiquiatria	☐ Reabilitação
	☐ Tisiologia	☐ Nefrologia/Urologia	☐ Leito/Dia	
Leitos Cirurgicos	☐ Buco Maxilo Facial	☐ Cardiologia	☐ Cirurgia Geral	☐ Ginecologia
	☐ Endocrinologia	☐ Gastroenterologia	☐ Neurocirurgia	☐ Obstetrícia
	☐ Oftalmologia	☐ Oncologia	☐ Ortopedia/Trauma	☐ Plástica
	☐ Nefrologia/Urologia	☐ Otorrinolaringologia	☐ Torácica	☐ Leito/Dia
Atividade Ambulatorial	☐ Fisioterapia	☐ Nutrição	☐ Fonoaudiologia	
	☐ Psicologia	☐ Médico sem	☐ Médico com procedimento	
	☐ Acupuntura	☐ Odontológico	☐ Odontológico com procedimento cirúrgico	
Hemoterapia	☐ AT	☐ Banco de Sangue	☐ UCT	
Terapia Renal	☐ Substitutiva	☐ Diálise	☐ Hemodiálise	
Serviço de Apoio e Diagnóstico	☐ Endoscopia	☐ Ressonancia Magnética	☐ Ultrassonografia	
	☐ Litotripsia	☐ Hemodinâmica		
Outros	☐ HomeCare	☐ Banco de Leite Humano	☐ Banco de Tecidos Órgãos	
	☐ Hiperbarica			
Radiodiagnostico	☐ Médico	☐ Odontologico	☐ Veterinário	



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/1

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



224296301752482024130234166

CM

61329

CNPJ/CPF

00.873.034/0001-90

Identificador

493081

Razão Social

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA

Nome Fantasia

IAPCC

Atividade Principal

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patologica e citologica

Localização

Rua MELGACO, BARAO DE, 2777 - UNIDADES 14 E 22 - Bairro: CENTRO SUL - CEP: 78020800 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

10/02/1998

Area Utilizada/m²

130

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

10/02/1998

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

16/02/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.32.036.0451.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

051200107081

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRORenivaldo Alves do Nascimento
SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

16 de Fevereiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Sociedade
Brasileira de
PATOLOGIA

CERTIFICADO

Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade - PICQ

Certificamos que **INSTITUTO DE ANTOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA** obteve Proficiência no Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade (PICQ SBP) no projeto **2023 97-100**.

São Paulo, 23 de outubro de 2023

Participantes: DELY CRISTINA MARTINS; LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO; ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA; WALDICY DA SILVA COSTA; ADRIANA YUKI MELLO PRADO;

Código de participante: 1380

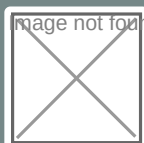
Válido por 1 (um) ano
Dúvidas Ligue: (11) 5080.5298

Larissa Cardoso Marinho
Diretor (a) do Controle de Qualidade

A SBP/PICQ participa do
Programa de Qualificação dos
Prestadores de Serviço em Saúde
(QUALISS) da Agência Nacional
de Saúde Suplementar (ANS)



PICQ
Programa de Incentivo ao
Controle de Qualidade





Sociedade
Brasileira de
PATOLOGIA

CERTIFICADO

Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade - PICQ

Certificamos que **INSTITUTO DE ANTOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA DE CUIABA LTDA**, associado Pessoa Jurídica, está regularmente inscrito no Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade (PICQ SBP) **2024 101-104**.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

Participantes: DELY CRISTINA MARTINS; LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO; ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA; WALDICY DA SILVA COSTA; ADRIANA YUKI MELLO PRADO;

Código de participante: 1380

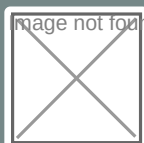
Dúvidas Ligue: (11) 5080.5298

Larissa Cardoso Marinho
Diretor (a) do Controle de Qualidade

A SBP/PICQ participa do Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviço em Saúde (QUALISS) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)



PICQ
Programa de Incentivo ao
Controle de Qualidade





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
236	00.873.034/0001-90	27/06/1994	27/06/2025
Razão Social		Nome Fantasia	
INSTITUTO DE ANATOMIA PATOL. E CITOL. DE CUIABA LTDA		IAPCC	
Endereço		Município / UF	CEP
R BARAO DE MELGACO, N 2777 UNIDADES 14 E 22 - CENTRO		CUIABÁ/MT	78020-800
Diretor Técnico		Classificação	
683 - ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA		LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/06/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **c7a436cfc309e7091be80a84c1f3e97c6f85e06c**

Emitida eletronicamente via internet em **26/06/2024**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Dr(a). ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA médico(a) formado(a) pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS em 14 de janeiro de 1974, é inscrito (a) neste Conselho sob o nº 683 - MT desde 01 de junho de 1977, possuindo o registro de Especialista em PATOLOGIA - RQE Nº 666 (Área de Atuação: Anterior à Resolução 1634/2002) desde 15/01/2001, e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Dr(a). ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA médico(a) formado(a) pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS em 14 de janeiro de 1974, é inscrito (a) neste Conselho sob o nº 683 - MT desde 01 de junho de 1977, possuindo o registro de Especialista em PATOLOGIA - RQE Nº 666 (Área de Atuação: Anterior à Resolução 1634/2002) desde 15/01/2001, e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho.

Assinado de forma
digital por
GABRIELA CHIULO
DA
SILVA:706[REDACTED]8
2
Dados: 2024.05.17
13:42:49 -04'00'

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão das Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO** - CRM-MT **864** possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO** o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
PATOLOGIA	Anterior à Resolução 1634/2002	265	08/06/1994



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **206fd86b3062869cb672965696824df2dfc0500c**

Emitida eletronicamente via internet em **17/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-MT: <http://www.crmmt.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Dr(a). WALDICY DA SILVA COSTA médico(a) formado(a) pelo(a) ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARQUES em 13 de dezembro de 1985, é inscrito(a) neste Conselho sob o nº 2190 - MT desde 03 de maio de 1989, possuindo o registro de Especialista em PATOLOGIA - RQE Nº 440 (Área de Atuação: Anterior à Resolução 1634/2002) desde 20/08/1998, MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA - RQE Nº 1197 (Área de Atuação: Não Informada) , e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho até 31 de dezembro de 2016.

Dra. Waldicy da Silva Costa
Anátomo - Patologista
CRM-MT - 2190

Waldicy da Silva Costa

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Dr(a). WALDICY DA SILVA COSTA médico(a) formado(a) pelo(a) ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARQUES em 13 de dezembro de 1985, é inscrito (a) neste Conselho sob o nº 2190 - MT desde 03 de maio de 1989, possuindo o registro de Especialista em MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA - RQE Nº 1197 (Área de Atuação: Não Informada) , PATOLOGIA - RQE Nº 440 (Área de Atuação: Anterior à Resolução 1634/2002) desde 20/08/1998, e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho até 31 de dezembro de 2024.

Assinado de forma
digital por
GABRIELA CHIULO
DA
SILVA:706[REDACTED]82
Dados: 2024.05.17
13:43:03 -04'00'

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2024

Listagem de Profissionais

Data: 15/04/2024

CNES: 2470942 Nome Fantasia: IAPCC CNPJ Próprio: 00.873.034/0001-90
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA Gestão: DUPLA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --
Cadastrado em: 26/01/2004 Data da última atual. base local: 13/10/2022 Data da última atual. base nacional: 08/04/2024

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADRIANA YUKI CAVALCANTI MELLO	708209633958146	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ALINE CRISTINA ESGOTI SILVA	704609108603121	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA	700802955940884	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA	700802955940884	225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
BRUNA DE OLIVEIRA FIUZA	702404052712622	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
DELY CRISTINA MARTINS	704201702786183	225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
EDELMIRA RODRIGUES DA COSTA	700806976823481	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
EDUARDO HENRIQUE DA COSTA	702400083845329	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
ELIEFFERSON LEMES VIEIRA	708204609030347	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
GEANY ANDREIA DA COSTA	700409427716844	413115 - AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
IVANILDO FERREIRA DA COSTA	702403082848327	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Total de profissionais

11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO	706004829819743	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO	706004829819743	225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
LYGIA NAZARIO COSTA	702205153001910	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	708409738367863	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
NATIVIDADE LOURO NUNES	703407285125615	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
NILTON ALVES PEREIRA	700400421141744	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
RAFAEL BARBOSA DE ARAUJO	702005368862882	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
ROSILAINE FERREIRA DA COSTA	700502750139554	252105 - ADMINISTRADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
RUDINEY JOSE DA SILVA	708406266063669	519110 - MOTOFRETISTA	SIM	INFORMAL	CONTRATADO VERBALMENTE	NAO SE APLICA		40	0	0	40
THAIS GUIMARAES ESCAMES	700809420168481	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
THAIS LEMES VIEIRA	708504341488177	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
VAGSON BATISTA BRAGIAO	707609248946794	324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
VALDIRENE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA ARRUDA	700102932157020	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
WALDICY DA SILVA COSTA	706409359944890	225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
WALDICY DA SILVA COSTA	706409359944890	225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Total de profissionais

26

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/04/2024

CNES: 2470942Nome Fantasia: IAPCCCNPJ: 00.873.034/0001-90

Nome Empresarial: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA ENatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA BARAO DE MELGACONúmero: 2777Complemento: CUIABA

Bairro: CENTROMunicípio: 510340 - CUIABAUF: MT

CEP: 78020-800Telefone: (65) 3623-9255Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: 001

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE ESubtipo: --Gestão: DUPLA

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Cadastrado em: 26/01/2004Atualização na base local: 13/10/2022Última atualização Nacional: 08/04/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:00 às 11:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Dr(a). ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA médico(a) formado(a) pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS em 14 de janeiro de 1974, é inscrito (a) neste Conselho sob o nº 683 - MT desde 01 de junho de 1977, possuindo o registro de Especialista em PATOLOGIA - RQE Nº 666 (Área de Atuação: Anterior à Resolução 1634/2002) desde 15/01/2001, e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho até 31 de dezembro de 2016.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 13/05/2024 14:11:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Dr(a). LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO médico(a) formado(a) pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA em 21 de dezembro de 1974, é inscrito(a) neste Conselho sob o nº 864 - MT desde 28 de janeiro de 1980, possuindo o registro de Especialista em PATOLOGIA - RQE Nº 265 (Área de Atuação: Anterior à Resolução 1634/2002) desde 08/06/1994, e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho até 31 de dezembro de 2016.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016



Documento assinado digitalmente

LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO

Data: 13/05/2024 14:36:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



NR-01 PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Período

De 25/07/2023 a 25/07/2024

BASEADO NR 32 - tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção e assistência a saúde em geral.

Razão Social

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA

CNPJ: 00.873.034/0001-90

Nome Fantasia

IAPCC

CNAE: 86.40-2/01

Grau de Risco: 3

Cuiabá/MT

SUMARIO

CONTROLE DE REVISÃO	3
1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	6
3. RESPONSABILIDADES	6
3.1 ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE	6
3.2 ORGANIZAÇÕES CONTRATADAS	7
3.3 SESMT/ DESIGNADO CIPA	7
3.4 DOS EMPREGADOS	7
4. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	7
5. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS	7
6. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	8
7. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	8
8. METODOLOGIA	9
9. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	9
10. PLANO DE AÇÃO	9
11. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	10
12. RISCOS AMBIENTAIS	10
13. FORMAS DE AVALIAÇÃO	11
EQUIPAMENTOS	12
14. CONTROLE DOS RISCOS	13
14.1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO	13
14.2 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	13
14.3 ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES	13
14.4 ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO	13
14.5 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS	14
15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO OBRIGATÓRIO	14
16. CONCLUSÃO	14
RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS DE CONTROLE ESPECIAIS	15
ANEXOS	20
ANEXO - PLANO DE EMERGÊNCIA	21

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº da revisão	Descrição	Empresa responsável	Profissional	Qualificação
25/07/2023	0	Elaboração do documento.	METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	NEIMAR DE SOUZA	Médico do Trabalho

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CUIABA
Nome Fantasia	IAPCC
CNPJ	00.873.034/0001-90
Endereço	Rua Barão de Melgaço, 2777 UNIDADES 14 E 22 - 78020-800
Bairro	Centro-Sul
Cidade	Cuiabá / MT
Telefone	(65) 99983-1766
E-mail	iapcc1@terra.com.br
Inscrição Estadual	Não informado
Inscrição Municipal	Não informado
Grau de risco da empresa	3
CNAE e descrição da atividade principal	86.40-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Número de empregados	Total: 15 - Homens: 6 - Mulheres: 9
Representante legal da empresa	Nome: Antonio De Paula Siqueira Telefone: (65) 99983-1766 Email: iapcc1@terra.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA CONSULTORIA	
Razão Social	METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Nome Fantasia	METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ	13.621.414/0001-80
Endereço	Rua Barão de Melgaço, 2517 - - Centro-Norte - 78- Cuiabá/MT
Telefone	(65) 99265-8919
E-mail	administrativo@metrasaude.med.br
Inscrição Estadual	Não informado
Inscrição Municipal	Não informado
Responsável Legal	Nome: Rejane Costa Figueiredo De Souza Telefone: (65) 99265-8919 Email: administrativo@metrasaude.med.br

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR foi constituído pela Norma Regulamentadora – NR 01, através da publicação da Portaria nº 6.730 de março de 2020 pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Esta norma regulamentadora estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, é parte integrante de um conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO previsto na NR 07.

2. OBJETIVOS

Este programa visa a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente acompanhamento das medidas de controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR tem como objetivos principais:

- Garantir a salubridade nos locais de trabalho;
- Prevenir os riscos ocupacionais capazes de provocar doenças profissionais;
- Controlar os riscos ambientais capazes de causar danos à saúde do trabalhador;
- Assegurar aos trabalhadores padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho;
- Proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR 15 – Atividades e operações insalubres e NR 16 – Atividades e operações perigosas.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE

- Implementar, por estabelecimento ou unidade operacional o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades;
- Integrar as ações do PGR com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho;
- Evitar que os riscos ocupacionais possam ser originados no trabalho;
- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- Implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem estabelecida pela NR 01;
- Considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17;
- Acompanhar o controle de riscos ocupacionais;
- Adotar mecanismos para consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver;
- Comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR;

- Adotar medidas para melhorar o desempenho em SST;
- Elaborar, implantar e assegurar o cumprimento dos documentos integrantes do PGR, respeitando o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados;
- Manter os documentos integrantes do PGR sempre disponíveis para consulta dos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho;
- Fornecer informações às organizações contratadas sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas.

3.2 ORGANIZAÇÕES CONTRATADAS

- Fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da organização contratante ou local previamente convencionado em contrato.

3.3 SESMT/ DESIGNADO CIPA

- Informar aos trabalhadores os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios necessários para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
- Considerar o conhecimento e percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho;
- Fornecer às empresas subcontratadas as informações sobre os riscos potenciais nas áreas em que desenvolverão suas atividades;
- Programar e aplicar treinamentos com objetivo de instruir os empregados expostos;
- Propor e adotar soluções para eliminar / reduzir a exposição aos riscos;
- Acompanhar o desenvolvimento do PCMSO.

3.4 DOS EMPREGADOS

- Colaborar e participar na implantação e execução do PGR inclusive de normas internas de segurança e saúde;
- Cumprir as normas e orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR;
- Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento possam implicar em riscos à sua saúde e segurança;
- Aplicar e cumprir o Programa de Segurança e Saúde Ocupacional e todas as suas ferramentas aplicáveis e procedimentos específicos inerentes à execução das atividades;
- Colaborar na avaliação e identificação dos riscos gerados em seu posto de trabalho;
- Participar dos treinamentos programados.

4. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

5. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS

A etapa de levantamento preliminar de perigos deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Ser realizada antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;

- b) Para atividades existentes;
- c) Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho;

Quando, ainda na etapa de levantamento preliminar de perigos, for identificado que os riscos não poderão ser evitados, a organização deverá implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

A etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

6. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

A etapa de identificação de perigos deverá conter:

- a) Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) Identificação das fontes ou circunstâncias;
- c) Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

A organização também deverá mapear os riscos externos previsíveis relacionados com o trabalho que poderão afetar a saúde e segurança no trabalho.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A partir dos perigos identificados, a organização deverá avaliar os riscos ocupacionais relacionados em seus estabelecimentos para a posterior elaboração das medidas de prevenção e controle.

Nesta etapa, a organização deverá:

- a) Indicar, para cada risco, o nível do risco ocupacional determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões e agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.
- b) Selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequados ao risco ou circunstância em avaliação

A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em consideração a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

A magnitude deve levar em consideração as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) Os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) As medidas de prevenção implementadas;
- c) As exigências da atividade de trabalho; e
- d) A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR 09.

Após avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados a fim de identificar a necessidade de adotar medidas de prevenção e controle e elaboração do plano de ação.

A etapa de avaliação de riscos ocupacionais deverá ser contínua, devendo ser revista a cada 02 (dois) anos ou quando na ocorrência de alguma das seguintes situações:

- a) Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização de trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;

- d) Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Para organizações que possuem certificação em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 03 (três) anos

8. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste programa está baseada na preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, para obtenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Serão utilizados, no desenvolvimento da documentação, os limites de tolerância e conceitos definidos pela legislação brasileira nos Anexos da NR-15 – Atividades e Operações Insalubres, do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego e quando na ausência destes, a legislação internacional adotando os limites de exposição estabelecidos pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists, tais como o STEL (Short Time Exposure Limit) e o TWA (Time Weighted Average), atualizados em 2008.

O Programa de Gerenciamento de Riscos deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Inventário de riscos;
- b) Plano de ação.

9. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Os dados referentes aos perigos identificados e das avaliações dos riscos ocupacionais deverão constituir um Inventário de Riscos Ocupacionais, que deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) Caracterização das atividades;
- c) Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR 17;
- e) Avaliação de riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
- f) Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomadas de decisão.

O inventário de riscos ocupacionais deverá ser mantido atualizado e seu histórico de atualizações deverá ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

10. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação deve ser elaborado pela organização após a avaliação e classificação dos riscos ocupacionais, conforme necessidade identificada, indicando as medidas de controle que deverão ser introduzidas, aprimoradas ou mantidas.

As medidas de controle deverão constituir um cronograma de ações, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

O monitoramento do plano de ação deve ser monitorado pelos gestores responsáveis, bem como a divulgação em todo

setor empresarial, informando a importância de seu cumprimento.

11. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A partir dos perigos identificados, a organização deverá avaliar os riscos ocupacionais relacionados em seus estabelecimentos para a posterior elaboração das medidas de prevenção e controle.

Nesta etapa, a organização deverá:

- a) Indicar, para cada risco, o nível do risco ocupacional determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões e agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.
- b) Selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequados ao risco ou circunstância em avaliação.

Após avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados a fim de identificar a necessidade de adotar medidas de prevenção e controle e elaboração do plano de ação.

A etapa de avaliação de riscos ocupacionais deverá ser contínua, devendo ser revista a cada 02 (dois) anos ou quando na ocorrência de alguma das seguintes situações

- c) Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- d) Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização de trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- e) Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- f) Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- g) Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Para organizações que possuem certificação em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 03 (três) anos.

12. RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a NR 9 são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação que segue:

- **Agentes físicos** – As diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressões anormais, umidade.
- **Agentes químicos** – São substância, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo ou por ingestão. São eles: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, substâncias compostas ou produtos químicos.
- **Agentes biológicos** – São microorganismos tais como: vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos.
- **Riscos Ergonômicos** – São riscos relacionados ao processo produtivo e das tarefas executadas em situações inadequadas tais como: esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalhos em turno noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade, outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.
- **Riscos de acidentes** – São riscos relacionados à execução de atividades, colocando em exposição à saúde e integridade física dos funcionários no seu campo de trabalho. Ex.: arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

13. FORMAS DE AVALIAÇÃO

Comparando os resultados obtidos em avaliações quantitativas e/ou qualitativas antes e depois da implantação das medidas de controle, através de critérios técnicos.

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	NOME DO EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	CERTIFICADO
Decibelímetro	Termo-higro-sonômetro-luxímetro	INSTRUTHERM	THDL 400	06010224	METRA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	358516/23
IBUTG	Termometro de Globo	INSTRUTHERM	ITWTG 2000	09389	METRA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	328512/23

14. CONTROLE DOS RISCOS

14.1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Serão adotadas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada pelo menos uma das situações:

- a) Exigências previstas nas normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- b) Determinadas pela classificação de riscos ocupacionais;
- c) Quando houver evidências de associação, através de controle médico de saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificadas.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade de adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, outras medidas deverão ser adotadas, observando a seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) Medidas de caráter individual (EPI).

14.2 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A empresa METRA MEDICINA E SEGURANA DO TRABALHO , através de análise das ações executadas, inspeções nos ambientes de trabalho e o monitoramento das condições ambientais e exposições aos agentes nocivos, avaliará a eficácia das medidas de proteção existentes e as implantadas e se necessário estabelecer novas medidas para eliminar, neutralizar ou minimizar os riscos ambientais.

A implantação das medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informações aos trabalhadores sobre os procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de controle.

Quando identificada a ineficácia das medidas de prevenção adotadas, deverão ser realizados ajustes a fim de corrigir as deficiências. O histórico de medidas implementadas, bem como os ajustes realizados, deverá ser registrado

O desempenho das medidas de prevenção deverá ser acompanhado de forma planejar e contemplar:

- a) A verificação da execução das ações planejadas;
- b) As inspeções dos locais de trabalho;
- c) O monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

14.3 ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES

O acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores será realizado de forma periódica e contínua, de acordo com os riscos ocupacionais identificados e atendendo as diretrizes estabelecidas na NR 07.

A empresa METRA MEDICINA E SEGURANA DO TRABALHO quando acionada pelo gestor da empresa poderá desenvolver desenvolve ações de saúde ocupacional que estão integradas com as demais medidas de saúde e segurança do trabalho e em conformidade com os riscos intrínsecos ao trabalho.

Todos os riscos que precisem de controle com base em exames complementares laboratoriais, necessitam de medidas de prevenção imediata.

14.4 ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

A METRA MEDICINA E SEGURANA DO TRABALHO LTDA juntamente com a contratante irão analisar todos os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, documentando os eventos, considerando as fontes causadoras, as atividades desenvolvidas, materiais utilizados e a organização do ambiente de trabalho, identificando os fatores relacionados ao evento e que forneçam evidências para revisar as medidas de prevenção existentes.

14.5 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

É de responsabilidade da METRA MEDICINA E SEGURANA DO TRABALHO LTDA, juntamente após o comunicado do contratante orientar na elaboração, implementação e atualização os procedimentos de resposta aos cenários de emergência, levando em consideração os riscos ocupacionais identificados no ambiente de trabalho e as características das atividades desenvolvidas

Os procedimentos deverão conter:

- Os meios e recursos necessários para prestação de primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono;
- Quando aplicável, as medidas a serem aplicadas em acidentes de grandes proporções.

15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO OBRIGATÓRIO

A empresa fornece gratuitamente aos empregados apenas EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo estes portadores de Certificado de Aprovação – CA.

Na tabela a seguir estão discriminados os equipamentos de proteção individual - EPI e suas especificações técnicas, necessários às atividades desenvolvidas na empresa METRA MEDICINA E SEGURANA DO TRABALHO LTDA, conforme os riscos ocupacionais identificados.

QUADRO 1 - DESCRIÇÃO DE EPI E RISCOS ASSOCIADOS

EPI	Fabricante	CA	Risco associado
-----	------------	----	-----------------

16. CONCLUSÃO

NOTA IMPORTANTE

O conteúdo do presente levantamento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados com doenças ocupacionais e com acidentes graves e iminentes.

Todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento (entrevistas com trabalhadores e chefias), é de se supor alguma eventual omissão de risco e respectiva medida de controle.

Havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com o responsável técnico por esse documento, para que possamos dar o andamento adequado ao assunto.

Este programa tem como fundamento legal a NR 01, seu objetivo é disciplinar os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e desenvolvimento das atividades com a busca permanente da segurança e saúde dos trabalhadores. Este programa estará em constante análise e estudo, visando seu aperfeiçoamento, podendo, portanto, sofrer modificações a qualquer momento.

RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS DE CONTROLE ESPECIAIS

Risco Físico

Calor

Responsabilidades do empregador:

A organização deve adotar medidas de prevenção, de modo que a exposição ocupacional ao calor não cause efeitos adversos à saúde do trabalhador.

A organização deve orientar os trabalhadores especialmente quanto aos seguintes aspectos:

1. a) fatores que influenciam os riscos relacionados à exposição ao calor;
2. b) distúrbios relacionados ao calor, com exemplos de seus sinais e sintomas, tratamentos, entre outros;
3. c) necessidade de informar ao superior hierárquico ou ao médico a ocorrência de sinais e sintomas relacionados ao calor;
4. d) medidas de prevenção relacionadas à exposição ao calor, de acordo com a avaliação de risco da atividade;
5. e) informações sobre o ambiente de trabalho e suas características; e
6. f) situações de emergência decorrentes da exposição ocupacional ao calor e condutas a serem adotadas.

Sempre que os níveis de ação para exposição ocupacional ao calor, forem excedidos, devem ser adotadas pela organização, uma ou mais das seguintes medidas:

1. a) disponibilizar água fresca potável (ou outro líquido de reposição adequado) e incentivar a sua ingestão;
1. b) programar os trabalhos mais pesados, preferencialmente nos períodos com condições térmicas mais amenas, desde que nesses períodos não ocorram riscos adicionais.

Risco Ergonômico

Ergonomia

Ergonomia é o estudo científico das relações entre o homem e o seu ambiente de trabalho. Uma ciência a serviço da qualidade de vida e do conforto no dia-a-dia, evitando fadiga, desconforto, dores e até mesmo lesões provocadas pela má postura e por estações de trabalho projetadas e utilizadas de forma inadequada.

Má postura:

Tome uma posição para se sentir bem. Posições inadequadas causam dores e lesões que podem diminuir a sua concentração e a oxigenação muscular gerando desconforto geral para o corpo. Um exemplo são as Lesões por Esforço Repetitivo (LER), muito frequentes nos punhos, costas, pernas, ombros, pescoço, músculos e articulações.

Além de bastante dolorosas, elas podem impedir você de trabalhar normalmente. Então, acomode-se bem. Veja como andam os seus conhecimentos sobre postura e saúde.

Alongamentos:

Veja como é simples relaxar e aliviar as tensões em poucos minutos. Estique-se para alcançar o melhor rendimento. Os males causados pela má postura podem ser diminuídos com a prática de alongamento durante a jornada de trabalho.

Antes dos exercícios, veja algumas dicas:

- Concentre-se na musculatura que está alongando;
- Mantenha uma pressão constante, sem balanços;

- Fique de 15 a 20 segundos em cada etapa;
- Respire naturalmente;
- Respeite o seu limite;
- Relaxe.

DICAS GERAIS

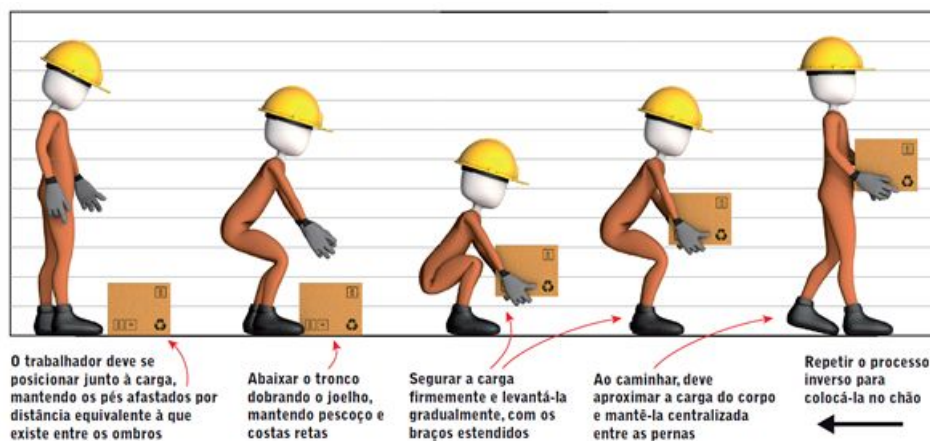
1. Mude de posição quando necessário - levante, estique-se.
2. Alongue-se, movimente-se e faça pausas, quando sentir sinais de cansaço. Não tenha vergonha de se alongar!
3. Não ultrapasse o limite de resistência do seu corpo.
4. Corrija sua postura e elimine os vícios posturais.
5. Observe e permita que seja observado por um colega com relação à sua postura durante o trabalho.
6. Use as duas mãos para executar comandos de duas teclas.
7. Segure o mouse levemente. Não o agarre com força, nem o aperte. Use-o com a mão direita, ora com a mão esquerda e deixe-o próximo ao teclado.
8. Evite usar diariamente sapatos com salto alto. Eles dificultam a circulação de sangue em suas pernas.
9. Faça exercício regulamente. Você terá mais energia e, com certeza, irá melhorar sua qualidade de vida.
10. Atividades domésticas/esportivas: evite tarefas/exercícios que exijam movimentos repetitivos semelhantes aos realizados durante o trabalho.

LEVANTAMENTO DE PESOS

Para assegurar uma melhor qualidade de vida, prevenindo problemas com sua coluna por levantamento de pesos, procure fazer essas tarefas conforme orientação a seguir:

Chegue próximo da carga que será levantada com os pés afastados para manter equilíbrio;

- Abaixe-se e mantenha a cabeça e as costas numa linha reta;
- Segure firmemente a carga usando a palma das mãos;
- Levante-se usando apenas a força das pernas, mantendo os braços esticados ao sustentar o peso do objeto manuseado;
- Aproxime bem a carga de seu corpo, mantendo centralizada em relação às pernas;
- Ao deslocar-se carregando peso, evite girar o tronco bruscamente, se esse movimento for realmente necessário, faça-o sincronizadamente evitando assim uma lombalgia ou distensão muscular;
- Quando carregar peso, deslocando-se em escada, escale-a degrau por degrau assim estará distribuindo melhor a força e evitando possíveis problemas futuros.



MANEIRA ERRADA:

- Não dobre a coluna, usando-a para forçar o levantamento do peso;
- Não mantenha o objeto transportado abaixo da linha da cintura;
- Não mantenha o tronco longe da carga transportada;
- Não torça o corpo para erguer a carga;
- Não gire o tronco com a carga suspensa estando com as pernas fixas no chão;
- Não escore a carga na perna ou joelho.



Levantamento e transporte manual de carga

Usar carrinho manual para transporte de carga com peso superior a 23 kg, reduz a intensidade do esforço físico e posturas inadequadas;

Usar carrinho para transporte de massagens facilita a execução da tarefa e minimiza posturas inadequadas e movimentos repetitivos.



ALGUNS REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

Os requisitos mínimos exigidos para uma perfeita proteção pelo sistema de aparelhos manuais são abrangidos pelos dados abaixo, bem como pela observância:

- O número mínimo, o tipo e a capacidade dos extintores necessários para proteger um risco isolado dependem:
 - Da natureza do fogo a extinguir;
 - Da substância utilizada para a extinção do fogo;
 - Da quantidade dessa substância e sua correspondente unidade extintora;
 - Da classe ocupacional do risco isolado e de sua respectiva área.
 - Devem ainda ser colocados de maneira que:
 - Haja menos probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso;
 - Estejam permanentemente visíveis;
 - Se conservem protegidos contra golpes;
 - Não fiquem obstruídos em hipótese alguma.
 - Não devem ter a sua parte superior a mais de 1,60 metros acima do piso, não devendo ainda ser colocados em paredes de escadas.
- 4) Os locais destinados aos mesmos devem ser sinalizados para fácil e pronta localização.
- Devem ainda possuir obrigatoriamente os selos de “Vistoriado” e/ou de “Conformidade” fornecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A natureza do fogo a extinguir é determinada por:

Classe A: materiais combustíveis comuns tais como celulósicos (madeira, tecido, algodão, papéis), onde o efeito do “resfriamento” pela água ou por soluções contendo muita água é de primordial importância.

Classe B: líquidos inflamáveis, graxa, óleos e semelhantes, onde o efeito de abafamento é essencial.

Classe C: equipamento elétrico, onde a extinção deve ser realizada com material não condutor de eletricidade.

Classe D: metais, onde a extinção deverá ser feita por meios especiais, conforme o caso. Por exemplo: magnésio, aparas, pó, etc.

Pessoal Habilitado

Para o sistema de proteção de que trata este anteprojeto é exigida a organização e manutenção de um grupo de pessoas, devidamente treinadas e habilitadas, que comporá a brigada própria de incêndio da empresa, suficiente para manejar, a qualquer momento, o aparelhamento de proteção existente.

O grupo deverá ter um chefe ao qual caberá a obrigação de inspecionar a instalação, semanalmente, a fim de examinar suas condições de funcionamento, devendo emitir e assinar o relatório de inspeção conforme modelo padronizado pela empresa.

IMPORTANTE:

INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE

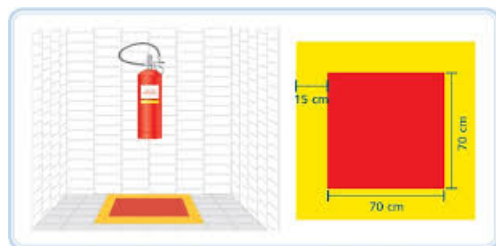


Figura 3.3: Marcação no piso das instalações industriais

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGR

Será responsável pelo cumprimento e implementação do PGR
Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR 01

Antonio De Paula Siqueira
Representante Legal
CPF: 16[REDACTED]-91

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR 01



NEIMAR DE SOUZA
Médico do Trabalho
CRM 3619 / MT

ANEXOS

A seguir estão dispostos os anexos que completam este documento.

ANEXO - PLANO DE EMERGENCIA

Introdução

Atendendo aos constantes riscos de origem natural e humana, e com a finalidade de estar preparado para uma possível contingência, este plano de emergência consiste na necessidade de proteger o nosso capital máximo que são as vidas humanas, nossas instalações e máquinas.

Objetivo e Coordenação

Evacuar de forma rápida e segura e atender a cenários de emergência que proporcionem riscos à vida humana.

Conceitos Relevantes

- Emergência: é uma combinação de fatos decorrentes de defeitos em equipamentos, falhas no controle do processo, fenômenos naturais (tempestades, raios, enchentes), ou falhas humanas, que podem resultar em incêndio, explosão, derramamento ou vazamento de produtos químicos, emissão atmosférica acidental, descarga acidental na água ou no solo, ou qualquer acidente com lesão, dano à propriedade, ao meio ambiente e até mesmo à comunidade;
- Plano de Emergência: é o conjunto de medidas a serem adotadas no caso de uma emergência.
- Procedimento de Abandono de Área: prevê os passos para o abandono seguro da localidade pelos empregados e visitantes, de modo que não ocorram atropelos e consequentes acidentes, o que pode agravar a situação de emergência;
- Procedimento de Contingência: prevê as ações a serem adotadas quando houver vazamento ou derrame de produtos químicos, de forma que danos aos empregados e ao meio ambiente sejam evitados ou, pelo menos, minimizados;
- Procedimento de Parada de Emergência: prevê a paralisação de todas as atividades que o empregado, ao ouvir o sistema de comunicação de emergência (Alarme de Emergência, alta voz e contatos telefônicos, entre outros);
- Riscos relativos à segurança, saúde e ao meio ambiente: é a probabilidade de ocorrerem danos à saúde e integridade física dos trabalhadores do projeto, ao meio ambiente, patrimônio, multas, interdição e/ou suspensão de atividade, que possam ser causados por atitudes, produtos ou serviços.

ANEXO I
INVENTÁRIO DE RISCOS
DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS E LOCAIS DE TRABALHO

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
ADMINISTRATIVO	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, forro em gesso, iluminação artificial fluorescente e LED, climatizado com ar condicionado, arquivo, mesas, cadeiras, computadores, impressora, armários.	Próprio	25/07/2023

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Extintores de incêndio

Placas de sinalizaçãode incêndio

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
OPERACIONAL 1 (HISTOLOGIA)	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, forro em gesso, iluminação artificial fluorescente, climatizado com ar condicionado, balcão em inox e MDF, pias em inox, capela, estufa, geladeira,dispensador de parafina, aquecedor de pinça, placa aquecida, placa refrigerada, microtomo, bico de pulsen, exaustor e cadeiras.	Próprio	25/07/2023

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Extintores de incêndios

Rotulagem

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
OPERACIONAL 2 (CITOLOGIA)	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, forro em gesso, iluminação artificial fluorescente, climatizado com ar condicionado, balcão em inox e MDF, pias em inox, exaustor, processador em meio líquido, centrifuga, microscópio, cadeiras e armários.	Próprio	25/07/2023

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Placas de sinalizaçãode incêndio

• extintores de incêndio

Sinalização e rotulagem

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
----------	-----------	------	----------------

OPERACIONAL 3 (MACROSCOPIA)	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, forro em gesso, iluminação artificial fluorescente, climatizado com ar condicionado, balcão em inox e MDF, pias em inox, exaustor, centrífuga, processador de tecido de bancada, cadeiras e armários.	Próprio	
--------------------------------	--	---------	--

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Placas de sinalizaçãode incêndio
• extintores de incêndio
Rotulagem adequada dos produtos

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
RECEPÇÃO	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, forro em gesso, iluminação artificial em LED, climatizado com ar condicionado, mesa, cadeiras, computador e telefone.	Próprio	25/07/2023

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Placas de sinalizaçãode incêndio
• extintores de incêndio

INVENTARIO DE RISCOS ETAPA DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

INVENTÁRIO DE RISCOS													
Grupo de trabalho: SEGMENTO 1 (ADMINISTRATIVO)				Ambientes: ADMINISTRATIVO;									
Jornada de trabalho: Não informada				Número de empregados: 6									
Função: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO II				Descrição das atividades:O auxiliar de escritório tem funções muito importantes para a organização de uma empresa e o bom andamento de seus negócios									
Função: SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO				Descrição das atividades:É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência									
Função: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I				Descrição das atividades:Auxilia na digitação de documentos, prepara relatórios e planilhas, organiza arquivos, controla estoque do material de escritório e realiza atendimento telefônico e presencial.									
Função: ENCARREGADA DE FATURAMENTO				Descrição das atividades:Emite, orienta e confere a emissão de notas fiscais eletrônicas de entrada ou saída, inclusive de importação. Lidera equipe, organiza e supervisiona o departamento, treina e participa da integração de novos colaboradores, resolve problemas de danos de cargas junto às transportadoras, lança e confere livros de entrada ou saída e confere tributos. Gerencia inventário físico de estoque de alguns produtos.									
Função: ADMINISTRADOR(A)				Descrição das atividades:Um administrador de empresas é um profissional responsável pela tomada de decisão e condução de estratégias no meio corporativo. Por ele, passam ações de planejamento, organização e execução nas mais variadas áreas do negócio, incluindo a gestão de recursos financeiros, tecnológicos, humanos e materiais.									
Função: ENCARREGADO ADMINISTRAÇÃO				Descrição das atividades:O auxiliar de escritório tem funções muito importantes para a organização de uma empresa e o bom andamento de seus negócios. Isso porque ele é um dos profissionais responsáveis por boa parte da dinâmica dos funcionários dentro da empresa e da relação da companhia com clientes, parceiros e fornecedores.									
Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Lesões nas articulações.	Digitação de documentos e planilhas.	Ergonômicos - Organizacionais	--	Frequente execução de movimentos repetitivos	8	5	Médio (40)	Lesão causada pelo desempenho de atividade repetitiva. Sinovite, tendinite e tenossinovite	--	--	--	Ambiente de trabalho	Habitual e Permanente
Dores na coluna	Trabalho por jornadas com muito tempo sentada	Ergonômicos - Organizacionais	--	Postura sentada por longos períodos	2	2	Baixo (4)	Problemas lombares, circulares, desconforto no pescoço e membros superiores.	--	--	--	Ambiente de trabalho	Habitual e Permanente

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Vestimenta Tipo Blusa		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Frequente execução de movimentos repetitivos	--
Postura sentada por longos períodos	--

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: SEGMENTO 2 (RECEPCIONISTA)	Ambientes: RECEPÇÃO;
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 3
Função: RECEPCIONISTA	Descrição das atividades: O recepcionista é o profissional responsável pelo atendimento ao público, seja recebendo a pessoa presencialmente na recepção de um estabelecimento ou pelo telefone e e-mail. O recepcionista realiza agendamentos, fornece informações e orienta a circulação de pessoas e visitantes.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Dores na coluna	Trabalho por jornadas com muito tempo sentada	Ergonômicos - Organizacionais	--	Postura sentada por longos períodos	2	2	Baixo (4)	lombares, circulares, desconforto no pescoço e membros superiores.	--	--	--	Ambiente de trabalho	Habitual e Permanente

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Vestimenta Tipo Camisa		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Postura sentada por longos períodos	--
-------------------------------------	----

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: SEGMENTO 3 (HISTOLOGIA)					Ambientes: OPERACIONAL 1(HISTOLOGIA);								
Jornada de trabalho: Não informada					Número de empregados: 2								
Função: AUXILIAR DE LABORATORIO II					Descrição das atividades: Auxilia na coleta e na execução de ensaios de laboratório, lava e prepara materiais, vidrarias, ampolas e frascos, preparo de soluções e manutenção da área limpa.								
Função: AUXILIAR DE LABORATÓRIO					Descrição das atividades: Os auxiliares de laboratório trabalham em laboratórios científicos e médicos, preparando experimentos, processando amostras e limpando os experimentos. Um auxiliar de laboratório trabalha auxiliando pesquisadores e cientistas durante testes e análises clínicas.								
Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Intoxicação	Ao manipular o produto químico que é altamente nocivo à saúde humana.	Quimico	--	Ácido clorídrico (cloreto de hidrogênio, gás clorídrico)	8	5	Médio (40)	Queimaduras severas, danos nos olhos	--	--	--	Cutânea e respiratória	Habitual e Permanente
Queimaduras e úlceras e cegueira.	Ao manipular o produto químico que é altamente nocivo à saúde humana.	Quimico	--	Ácido sulfúrico	8	5	Médio (40)	queimaduras graves, vômitos, cegueira, danos às vias respiratórias e até mesmo a morte.	--	--	--	Cutânea e respiratória	Habitual e Permanente

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Alergias, irritações e intoxicação	Ao manipular o produto químico que é altamente nocivo à saúde humana.	Quimico	--	Formaldeído (formol ou Aldeído fórmico)	8	5	Médio (40)	Alterações no trato respiratório, havendo bronquite, pneumonia ou laringite; na pele, podendo resultar em dermatite, formação de úlceras e necrose local; Queda de cabelo e queimadura no couro	--	--	--	Cutânea e respiratória	Habitual e Permanente
Lesões nas articulações.	Aparelho Microtomo com alavancas no sentido horário e anti horário.	Ergonômicos - Organizacionais	--	Frequente execução de movimentos repetitivos	8	5	Médio (40)	Lesão causada pelo desempenho de atividade repetitiva. Sinovite, tendinite e tenossinovite.	--	--	--	Ambiente de trabalho	Habitual e Permanente
Longos períodos sentados	No preparo das lâminas.	Ergonômicos - Organizacionais	--	Postura sentada por longos períodos	8	5	Médio (40)	Problemas lombares, circulares, desconforto no pescoço e membros superiores.	--	--	--	Ambiente de trabalho	Habitual e Permanente

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Contaminação	Procedimentos e auxílio cirúrgicos em pacientes.	Químico	--	Xileno (xilol)	8	5	Médio (40)	Os agentes biológicos podem ser os principais causadores de doenças de pequeno ou grande complexidade, podendo as mesmas serem ou não contagiosas ou graves.	--	--	--	Cutânea e respiratória	Habitual e Permanente

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado Tipo Sapato		SIM
Luva Para Procedimentos Não-cirúrgicos		SIM
Óculos		SIM
Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas Pff2		SIM
Vestimenta De Segurança Tipo Touca		SIM
Vestimenta Tipo Blusa		SIM
Vestimenta Tipo Jaleco		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Ácido clorídrico (cloreto de hidrogênio, gás clorídrico)	--
--	----

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Ácido sulfúrico	Treinamentos; Controle médico; Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores;
Formaldeído (formol ou Aldeído fórmico)	Treinamentos; Controle médico; Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores;
Frequente execução de movimentos repetitivos	--
Postura sentada por longos períodos	--
Xileno (xilol)	--

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: SEGMENTO 4 (CITOLOGIA)	Ambientes: OPERACIONAL 2 (CITOLOGIA);
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 2
Função: AUXILIAR DE LABORATORIO II	Descrição das atividades: Auxilia na coleta e na execução de ensaios de laboratório, lava e prepara materiais, vidrarias, ampolas e frascos, preparo de soluções e manutenção da área limpa.
Função: AJUDANTE DE LABORATORIO II	Descrição das atividades: trabalham em laboratórios científicos e médicos, preparando experimentos, processando amostras e limpando os experimentos. Um auxiliar de laboratório trabalha auxiliando pesquisadores e cientistas durante testes e análises clínicas. trabalham em laboratórios científicos e médicos, preparando experimentos, processando amostras e limpando os experimentos. Um auxiliar de laboratório trabalha auxiliando pesquisadores e cientistas durante testes e análises clínicas.0

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Lesões nas articulações.	No preparo da lâminas	Ergonômicos - Organizacionais	--	Frequente execução de movimentos repetitivos	8	3	Baixo (24)	Lesão causada pelo desempenho de atividade repetitiva. Sinovite, tendinite e tenossinovite	--	--	--	Ambiente de trabalho	Habitual e Permanente
Artrose e nervo ciático e hérnia de disco.	Procedimentos em lâminas citológicas.	Ergonômico - Biomecânico	--	Postura de pé por longos períodos	4	3	Baixo (12)	, dores musculares, lombalgias, distúrbios vasculares.	--	--	--	Ambiente de trabalho	Habitual e Permanente
Longos períodos sentados.	Procedimentos em lâminas citológicas.	Ergonômicos - Organizacionais	--	Postura sentada por longos períodos	4	3	Baixo (12)	Problemas lombares, circulares, desconforto no pescoço e membros superiores.	--	--	--	--	Habitual e Intermitente

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Intoxicação.	Ao manipular o produto químico que é altamente nocivo à saúde humana.	Quimico	--	Ácido clorídrico (cloreto de hidrogênio, gás clorídrico)	8	5	Médio (40)	Queimaduras severas, danos nos olhos	--	--	--	Cutânea e respiratória	Habitual e Permanente
Alergias, irritações e intoxicação.	manipular o produto químico que é altamente nocivo à saúde humana.	Quimico	--	Formaldeído (formol ou Aldeído fórmico)	8	5	Médio (40)	Alterações no trato respiratório, havendo bronquite, pneumonia ou laringite; na pele, podendo resultar em dermatite, formação de úlceras e necrose local; Queda de cabelo e queimadura no couro	--	--	--	Cutânea e respiratória	Habitual e Permanente
Corrosão, irritação na pele, lesões oculares graves/irritação ocular.	Ao manipular o produto químico que é altamente nocivo à saúde humana.	Quimico	--	Xileno (xilol)	8	5	Médio (40)	Pode provocar sonolência ou vertigem, podendo ocasionar náusea, tontura e CEFALÉIA.	--	--	--	Cutânea e respiratória	Habitual e Permanente

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Óculos		SIM
Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas Pff2		SIM
Vestimenta De Segurança Tipo Touca		SIM
Vestimenta Tipo Blusa		SIM
Vestimenta Tipo Jaleco		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Frequente execução de movimentos repetitivos	--
Postura de pé por longos períodos	Rotatividade dos trabalhadores; Adoção de períodos de repouso;
Postura sentada por longos períodos	--
Ácido clorídrico (cloreto de hidrogênio, gás clorídrico)	--
Formaldeído (formol ou Aldeído fórmico)	Treinamentos; Controle médico; Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores;
Xileno (xilol)	--



ANEXO II

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO PARA ESTE PGR															
Item	Ação	Responsável	Ano	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
1	Divulgação do PGR aos Trabalhadores.	IAPCC	2023												
2	Treinamento EPI - NR 06	IAPCC	2023												
3	Inspeção dos extintores	IAPCC	2023												
4	Treinamento uso de extintores	IAPCC	2023												
5	Revisão do PGR	METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	2024												

P Previsto
R Realizado

ANEXO III - MATRIZ DE RISCO

A categoria de risco é a forma pela qual se classifica a ação de um determinado agente ambiental sobre um grupo de trabalhadores, podendo ou não representar risco potencial de danos à sua saúde. A caracterização básica de cada GHE/GES deve resultar na confirmação ou alteração da situação apontada na avaliação preliminar, através da comparação dos resultados encontrados com os critérios para graduação da concentração ou nível (perfil da exposição), estimativa do tempo de exposição e possíveis efeitos à saúde. Com base nessa metodologia, a exposição ocupacional de cada GHE/GES será graduada através da Matriz de Graduação da Exposição Ocupacional, apresentada abaixo.

QUADRO 1 - MATRIZ DE GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AOS RISCOS AMBIENTAIS

Efeitos à saúde	32	64	96	160	256	416
	16	32	48	80	128	208
	8	16	24	40	64	104
	4	8	12	20	32	52
	2	4	6	10	16	26
		2	3	5	8	13
	Perfil da exposição					

Para cada categoria de risco estabelecida na caracterização básica é definido um conjunto de ações, de modo a determinar as medidas de controle a serem adotadas em função do potencial de danos oferecido pelos riscos ambientais avaliados, bem como a prioridade de adoção de tais medidas.

QUADRO 2 - INTERPRETAÇÃO DA MATRIZ DE GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

Resultado da Multiplicação	Riscos de Exposição Ocupacional	Ações	Prazo
(> 120)	MUITO ALTO	Quando um determinado risco estiver com nível elevado, medidas de controle de redução de risco devem ser adotadas, ao menor nível razoavelmente alcançável (ALARA), mas o critério de aceitabilidade deve ser endossado pelo Diretor responsável pela Diretoria ou unidade de negócio. Para os cenários de Higiene Ocupacional faz-se necessária a adoção de medidas de controle de exposição, acompanhamento médico e a realização da avaliação quantitativa da exposição.	Implementação imediata.
(60 a 120)	ALTO	Quando um determinado risco estiver com nível elevado, medidas de controle de redução de risco devem ser adotadas, ao menor nível razoavelmente alcançável (ALARA), mas o critério de aceitabilidade deve ser endossado pelo Diretor responsável pela Diretoria ou unidade de negócio. Para os cenários de Higiene Ocupacional faz-se necessária a adoção de medidas de controle de exposição, acompanhamento médico e a realização da avaliação quantitativa da exposição.	Implementação com prazo máximo de 6 (seis) meses.
(25 a 60)	MÉDIO	Quando um determinado risco estiver com nível médio, medidas de controle para redução de risco devem ser adotadas ao menor nível razoavelmente alcançável (ALARA). Para os cenários de Higiene Ocupacional faz-se necessária a adoção de acompanhamento médico e a realização da avaliação quantitativa da exposição.	Implementação com prazo máximo de 1 (um) ano.
(< 25)	BAIXO	Devem ser gerenciados na busca por melhoria contínua	Implementação caso o custo seja baixo com baixo esforço.

QUADRO 3 - CRITERIO PARA DEFINIR A GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE

Categoria do Perfil de Exposição
2 - Raro
3 – Pouco Provável
5 – Ocasional
8 - Provável
13 - Frequente

QUADRO 4 - CRITERIO PARA DEFINIR OS EFEITOS A SAUDE

SEVERIDADE	Quantidade de trabalhadores possivelmente atingidos					
	10%	20%	30%	50%	80%	100%
Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)
Efeitos reversíveis preocupantes	LEVE (2)	LEVE (2)	MODERADO (4)	MODERADO (4)	MODERADO (4)	MODERADO (4)
Efeitos reversíveis severos	MODERADO (4)	MODERADO (4)	GRAVE (8)	GRAVE (8)	GRAVE (8)	GRAVE (8)
Efeitos irreversíveis	GRAVE (8)	GRAVE (8)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)
Risco de vida ou doença/lesão incapacitantes	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)

ANEXO CONFORME A NORMA REGULAMENTADORA 32

32.2.2.1 O PGR, além do previsto na NR-01, na etapa de identificação de perigos, deve conter:

I. Identificação dos agentes biológicos mais prováveis, em função da localização geográfica e da característica do serviço de saúde e seus setores, considerando:

- fontes de exposição e reservatórios;
- vias de transmissão e de entrada;
- transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente;
- persistência do agente biológico no ambiente;
- estudos epidemiológicos ou dados estatísticos
- outras informações científicas.

II. Avaliação do local de trabalho e do trabalhador, considerando:

1. a finalidade e descrição do local de trabalho;
2. a organização e procedimentos de trabalho;
3. a possibilidade de exposição;
4. a descrição das atividades e funções de cada local de trabalho;
5. as medidas preventivas aplicáveis e seu acompanhamento.

Além do disposto no subitem 1.5.4.4.6 na NR-01, o PGR deve ser reavaliado:

1. sempre que se produza uma mudança nas condições de trabalho, que possa alterar a exposição aos agentes biológicos;
2. quando a análise dos acidentes e incidentes assim o determinar.

Deve constar no PGR, além do previsto na NR-01, a descrição dos perigos inerentes às atividades de recebimento, armazenamento, preparo, distribuição, administração dos medicamentos e das drogas de risco.

Consideram-se medicamentos e drogas de risco aquelas que possam causar genotoxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e toxicidade séria e seletiva sobre órgãos e sistemas.

Responsabilidade e diretrizes

- Deverá ser realizado o recebimento, armazenamento, preparo, distribuição e administração dos medicamentos e das drogas de risco por pessoal com conhecimentos dos riscos inerentes aos mesmos.
- Deverá ser feito o uso de etiquetas que indiquem o conteúdo das embalagens.
- O local de armazenamento deverá ser tal que evite a queda e ruptura dos recipientes, não esquecendo que tais medicamentos podem necessitar de condições especiais de armazenamento.
- Os funcionários responsáveis pelo armazenamento e transporte dos medicamentos devem ter conhecimento dos procedimentos a serem tomados em caso de ruptura de frascos.
- O acesso às áreas onde as drogas são armazenadas deve ser limitado ao pessoal autorizado.
- Os depósitos usados para armazenamento das drogas não devem, se possível, ser usados para outras medicações.
- A recepção de caixas danificadas devem ser abertas numa área isolada por um funcionário usando o mesmo equipamento de proteção usado na preparação.
- A farmácia deverá comunicar às unidades que manuseiam as drogas, cuidados especiais a serem tomados, como refrigeração e abrigo da luz, principalmente de medicamentos novos.
- Definir as normas e procedimentos da instituição sobre as atividades de recebimento, armazenamento, preparo, distribuição, administração dos medicamentos e das drogas de risco, para minimizar os riscos para as pessoas envolvidas.
- Orientar todas as pessoas da instituição que possam entrar em contato com esses agentes sobre os riscos potenciais destas drogas e sobre as normas e procedimentos da instituição.
- Revisar periodicamente as normas e procedimentos da instituição sobre esses agentes.
- Incluir a obediência às normas e procedimentos como um dos componentes do programa de garantia de qualidade da instituição.
- Desenvolver um sistema de monitorização para revisar os relatos de acidentes envolvendo medicamentos e drogas de risco.

INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Local: _____

Data: _____

Informações sobre Produtos Químicos e Perigosos										Informações sobre Resíduos Gerados		
Produto	Consumo Mensal	Fornecedor	Produto Controlado			Forma de Acondicionamento	Local de Estocagem	Ficha Técnica n.º	Área Usuária	Tipo de Resíduo	Forma de Disposição Final	Autorização para Disposição Final n.º
			Órgão	Licença n.º	Válida até							

No processo de elaboração e implementação do PGR e do PCMSO devem ser consideradas as atividades desenvolvidas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do estabelecimento ou comissão equivalente.

À CCIH compete:

1. Elaborar, implementar e monitorar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar;
2. Implantar um Sistema de Vigilância Epidemiológica para monitoramento das infecções relacionadas à assistência à saúde;
3. Implementar e supervisionar normas e rotinas, visando a prevenção e o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde;
4. Promover treinamentos e capacitações do quadro de profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, através de Educação Continuada;
5. Participar, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, da elaboração de políticas de utilização de antimicrobianos, saneantes e materiais médico-hospitalares, contribuindo para o uso racional destes insumos;
6. Realizar investigação epidemiológica de surtos e implantar medidas imediatas de controle e contenção;
7. Elaborar, implementar e supervisionar normas e rotinas objetivando evitar a disseminação de germes hospitalares, por meio de medidas de isolamento e contenção;
8. Elaborar, implementar, divulgar e monitorar normas e rotinas visando a prevenção e o tratamento adequado das infecções hospitalares;
9. Elaborar e divulgar, periodicamente, relatórios dirigidos à autoridade máxima da instituição e às chefias dos serviços, contendo informações sobre a situação das infecções relacionadas à assistência à saúde na instituição.

PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

1. Dados Cadastrais

(Nome da instalação, CNPJ, Endereço, Bairro, Cep, Cidade, Estado, Nome do Titular, do Supervisor de Radioproteção e do Substituto)

Obs.: Caso o Supervisor de Radioproteção não seja funcionário da Empresa, a empresa deverá apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a instalação radiativa e o supervisor, devendo ainda conter as atividades desenvolvidas (item 5.3.9 da Norma CNEN-NN-3.01) e a jornada de trabalho.

O substituto do supervisor não precisa ser habilitado pela CNEN, mas precisa comprovar treinamento em radioproteção (40 h), além de ser funcionário da empresa.

2. Descrição da Instalação

(Atividade principal , Justificativa para a utilização de Radiações Ionizantes)

3. Descrição do Serviço de Radioproteção

3.1 - Relação de Pessoal

(Nome, Formação, Função, jornada, Credenciamento CNEN quando aplicável)

3.2 - Descrição dos Medidores de Radiação

(Tipo, Fabricante, Modelo, Nº de Série, Nº do Certificado de Calibração, laboratório de calibração)

3.3 - Descrição dos Medidores Nucleares

(Aplicação, Fabricante, Modelo/Tipo, No de Série, Fonte Incorporada)

3.4 - Outros Equipamentos

4. Inventário das Fontes e Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante

4.1 - Inventário das Fontes de Radiação Ionizante

(Fonte, Nº de Série, Atividade (mCi), Data da Atividade, fabricante)

4.2 - Inventário dos Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante

(Equipamento, Fabricante, Modelo, Nº de Série, Energia (keV), kV Máx, Corrente (mA), Aplicação, Localização)

5. Controle e Segurança: Descrição e fotos dos Sistemas

(Sistema de Proteção Física, Sistema de Sinalização e Sistema de Isolamento)

6. Programa de Controle dos Equipamentos do Serviço de Radioproteção

6.1 - Calibração dos Medidores de Radiação

6.2 - Aferição dos Medidores de Radiação

(Procedimento, Modelo da Ficha de Registro, Periodicidade)

6.3 - Teste de Fuga nos Medidores Nucleares

(Procedimentos, Modelo da Ficha de Registro, Periodicidade)

7. Programa de Monitoração de Área e Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante: Descrever o Programa

(Modelo da Ficha de Registro do Levantamento Radiométrico, Periodicidade)

8. Função, Descrição e Classificação das Áreas

(Se necessário, incluir Cálculo das Taxas de Dose)

9. Programa de Treinamento (Técnicos do Serviço de Radioproteção: Carga horária sugerida de 40 horas)

(Programa, Carga horária, Periodicidade, Participantes)

9. Programa de Treinamento (Técnicos do Serviço de Radioproteção: Carga horária sugerida de 40 horas)

(Programa, Carga horária, Periodicidade, Participantes)

10. Instruções fornecidas aos Trabalhadores, ou afixadas em locais determinados

11. Programa de Monitoração Individual (Quando aplicável)

(Tipo do Dosímetro, Empresa Fornecedora)

12. Exames Médicos

(Admissional, Periódicos, Demissional e Especiais, em caso de acidente)

13. Local de Armazenamento (Sistema de Segurança, Sinalização Isolamento, Fotos do Local e Arredores) 13.1 – Local para Guarda Temporária de Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante (quando necessário) 14 - Programa de Emergência (observar subseção 5.3.8, letras O e P)

(Relatórios e Investigação de Acidentes, Verificações, Auditorias)

Obs.: Incluir telefones da Empresa, Titular, Supervisores de radioproteção e da CNEN.

15. Programa de Garantia da Qualidade aplicável ao sistema de proteção radiológica

16. Programa de Registros da Instalação

(Documentação da Instalação que deverá ser arquivada, Local de Arquivamento e Responsável)

17. Planta da Instalação com a Localização dos Equipamentos Emissores de Radiação Ionizante

18. Referências bibliográficas

OBS.: Todas as folhas do Plano devem possuir em seu “Rodapé”, numeração das páginas, nome e rubrica de quem elaborou, quem revisou e do Titular da Instalação, e campo reservado para rubrica da CNEN



À

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA** que os equipamentos abaixo estão instalados:

Salas técnicas:

- 02 MICROTOMO LEICA RM "2025";
- 01 MICROTOMO AMERICAN OPTICAL SPENCER "820";
- 01 HISTOTECNICO OMA DM "40";
- 01 HISTOTECNICO LUPE PT 05
- 02 BANHOS HISTOLOGICO BH97
- 01 BANHO HISTOLOGICO BH 2015
- 01 ESTUFA E SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO – FANEM M. 315 SE;
- 01 GELADEIRA CONSUL TOP 08;
- 01 FRIGOBAR MIDEA;
- 01 MICROTOMO DE CONGELAÇÃO (FEMINA);
- 01 CAPELAS;
- 01 CITOCENTRIFUGA;
- 04 BALCÕES;
- 06 CADEIRAS;

- 04 AR CONDICIONADOS;
- 01 TRINPREP 2000;
- 02 DISPENSADORES DE PARAFINA LUPE DP 01;
- 01 AQUECEDOR DE PINÇA LUPE PP03;
- 02 PLACAS AQUECIDA LUPE PA04;
- 01 PLACA REFRIGERADA LUPE PR 041

Salas de leituras/ diagnósticos

- 06 MICROSCÓPIOS DE MARCAS: ECLIPSE E200
- 01 MICROCAMERA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGEM;
- 06 MICROCOMPUTADORES;
- 06 MESAS;
- 06 CADEIRAS;
- 03 AR CONDICIONADOS.

Administração:

- 07 MICROCOMPUTADORES;
- 02 SERVIDORES ACESSO REMOTO;
- 01 IMPRESSORA HP 408DN
- 01 IMPRESSORAS HP 402DN
- 08 MESAS;
- 08 CADEIRAS;
- 01 BEBEDOUROS QUE ATENDE TODO O LABORATORIO;
- 02 BANHEIROS;
- 02 AR CONDICIONADOS.

Recepções:

- 03 MICROCOMPUTADORES;
- 03 MESAS
- 02 CENTRAIS TELEFONICA INTELBRAS MODULARES
- 03 LINHA TELEFONE
- 05 CADEIRAS
- 02 AR CONDICIONADOS

Cuiabá, MT, 17 de abril de 24.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 08:42:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES
REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA** que inexistente a superveniência de fato impeditivo de habilitação, não havendo qualquer declaração inidônea e nem está impedido em nenhum órgão público federal, estadual e/ou municipal, assinada por seu representante legal, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2121 c/c art. 137 do Decreto n.º 1.525/2022;

Cuiabá, MT, 17 de abril de 24.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 16:31:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 09:17:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES
REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo credenciamento.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA
Data: 18/04/2024 16:29:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES
REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA** que não se encontra apenas com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21; que não está inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal; que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 24.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 08:24:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES
REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA** que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 09:09:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 09:15:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA** sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 08:30:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA
Data: 18/04/2024 08:28:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 16:32:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA

DECLARAÇÃO (Item 6.7.11)

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo credenciamento.**

Cuiabá, MT



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 15/04/2024 11:04:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES
REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA
Data: 18/04/2024 09:13:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA

Data: 18/04/2024 08:31:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



À
SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES
REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme

art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

- Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- Para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA**
Data: 18/04/2024 08:49:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA



A

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES

REF.: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT.

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ

LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 00.873.034/0001-90, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120010708-1, neste ato representada por seu sócio administrador Antonio de Paula Siqueira, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2. [REDACTED] 6 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF") sob nº 16 [REDACTED] -91 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso ("CRM/MT") sob nº 683, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasília, 316, Apto. 1802, Jardim das Américas, CEP 78.060-60, **DECLARA** que atende os exames e quantitativos abaixo citados:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR	QUANTITATIVO	TOTAL/VALORES POR QUANTITATIVO / MÊS	REGIÃO	TOTAL MÊS	TOTAL ANUAL	10% VALOR ESTIMADO CONTRATAÇÃO	PATRIMÔNIO LIQUIDO EMPRESA
02.03.01.001-9	Exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora	R\$ 13,72	750	R\$ 10.290,00	TODAS	R\$ 109.880,50	R\$ 1.318.566,00	R\$ 131.856,60	R\$ 323.152,23
02.03.01.003-5	Exame de citologia (exceto cérvico vaginal e de mama)	R\$ 20,96	750	R\$ 15.720,00					
02.03.01.004-3	Exame citopatológico de mama	R\$ 35,34	750	R\$ 26.505,00					
02.03.01.008-6	Exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora/rastreamento	R\$ 14,37	750	R\$ 10.777,50					
02.03.02.002-2	Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica	R\$ 40,78	200	R\$ 8.156,00					
02.03.02.006-5	Exame anatomopatológico de mama - biópsia	R\$ 48,83	200	R\$ 9.766,00					
02.03.02.007-3	Exame anatomopatológico de mama - peça cirúrgica	R\$ 61,77	200	R\$ 12.354,00					
02.03.02.008-1	Exame anatomopatológico do útero biópsia	R\$ 40,78	200	R\$ 8.156,00					
02.03.02.003-0	Exame Anatomopatológico para congelamento / parafina	R\$ 40,78	200	R\$ 8.156,00					
TOTAL QUANTITATIVOS MÊS			4.000						

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA**
Data: 01/08/2024 12:13:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA